



PM-AL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

OFICIAL

- ▶ Língua Portuguesa
- ▶ Noções de Informática
- ▶ Ciências Sociais - Sociologia
- ▶ Matemática
- ▶ Noções de Direito Penal
- ▶ Noções de Direitos Humanos
- ▶ Noções de Processo Penal
- ▶ Noções de Direito Penal Militar
- ▶ Noções de Direito Processual Penal Militar
- ▶ Noções de Direito Constitucional
- ▶ Língua Inglesa
- ▶ Conhecimentos do Estado de Alagoas

MATERIAL DIGITAL

- ▶ Atualidades
- ▶ Ciências da Natureza - Biologia
- ▶ Legislação Pertinente ao Policial Militar de Alagoas
- ▶ Noções de Direito Administrativo

INCLUI QUESTÕES GABARITADAS

**EDITAL Nº 1 - PMAL, DE
19 DE MARÇO DE 2026**





AVISO IMPORTANTE:

Este é um Material de Demonstração

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila.

Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, **esta não é a apostila completa.**

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- ✖ Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- ✖ Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- ✖ Questões gabaritadas
- ✖ Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da **APROVAÇÃO.**

Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:
<https://www.editorasolucao.com.br/>



PM-AL

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Oficial

EDITAL Nº 1 – PMAL, DE 19 DE MARÇO DE 2026

CÓD: SL-107MR-26
7908433293507

Língua Portuguesa

1. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados	13
2. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais	16
3. Domínio da ortografia oficial	16
4. Domínio dos mecanismos de coesão textual.....	17
5. Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual.....	19
6. Emprego de tempos e modos verbais	19
7. Domínio da estrutura morfosintática do período; Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração; Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração	22
8. Emprego das classes de palavras	26
9. Emprego dos sinais de pontuação	35
10. Concordância verbal e nominal	37
11. Regência verbal e nominal.....	39
12. Emprego do sinal indicativo de crase.....	41
13. Colocação dos pronomes átonos	42
14. Reescrita de frases e parágrafos do texto; Substituição de palavras ou de trechos de texto; Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto; Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade	43
15. Significação das palavras.....	45

Noções de Informática

1. Noções de sistema operacional (ambiente Windows). Noções de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas	57
2. Edição de textos, planilhas e apresentações (ambiente Microsoft Office)	79
3. Redes de computadores . Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet . Programas de navegação (Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome e similares). Sítios de busca e pesquisa na Internet	116
4. Programas de correio eletrônico (Microsoft Outlook).....	121
5. Grupos de discussão	127
6. Redes sociais.....	129
7. Computação na nuvem (cloud computing)	132
8. Segurança da informação . Procedimentos de segurança . Noções de malware, vírus, worms e pragas virtuais . Aplicativos para segurança (antivírus, firewall , anti-spyware etc.)	134
9. Procedimentos de backup	139
10. Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage)	140

Ciências Sociais - Sociologia

1. A constituição do saber sociológico.....	145
2. A sociologia como ciência; Ciência e senso comum; Subjetividade e objetividade.....	149
3. A sociologia e as ciências sociais.....	150
4. A questão metodológica nas ciências sociais e a pesquisa social	153

5. Estrutura e organização social; Estrutura da sociedade; Instituições sociais; Classes sociais, estratificação e desigualdade: Karl Marx e Max Weber; Classe social na sociedade ocidental atual: classes e estilos de vida	158
6. Problemas sociais contemporâneos; Desigualdades sociais; Exclusão social; Preconceito e discriminação; Movimentos sociais tradicionais e novos; Gênero e envelhecimento; Gênero e violência; Cultura e consumo; Violência e Estado; Migrações; Ética e cidadania; Sociedade, trabalho e emprego, relações sociais e transformações do trabalho; Os meios de comunicação e a questão ideológica; O meio ambiente e o desenvolvimento tecnológico; A globalização e os Estados nacionais; Diversidade cultural e étnica; Religião e sociedade; Metodologia de ensino de sociologia	164
7. FILOSOFIA: Filosofia da ciência e teoria do conhecimento; Pré-socráticos; Sofistas; Sócrates, Platão e Aristóteles; Patrística (Agostinho); Escolástica (Tomás de Aquino); Racionalismo (Descartes); Empirismo (Bacon e Locke); Criticismo kantiano; Idealismo hegeliano; Materialismo histórico e dialético; Fenomenologia; Escola de Frankfurt e Teoria Crítica; Popper, Bachelard, Kuhn, Feyerabend	170
8. Ética; Origens da ética; Questões de ética contemporânea; Éticas deontológicas e éticas utilitaristas; Ética, ciência e novas tecnologias; Bioética.....	172
9. Filosofia política: Pensamento político antigo (Platão, Aristóteles); Pensamento político em Maquiavel, Hobbes, Locke, Montesquieu, Rousseau, Kant, Hegel e Marx Pensamento político contemporâneo (Habermas)	175
10. Filosofia da linguagem (Locke, Rousseau, Wittgenstein e a filosofia analítica contemporânea)	187

Matemática

1. Aritmética: operações com números racionais. Conjuntos numéricos, intervalos e operações.....	193
2. Álgebra. Equações do 1º e do 2º grau. Inequações de 1º grau. Inequações de 2º grau	205
3. Fatoração. Produtos notáveis	210
4. Geometria. Triângulos e quadriláteros. Semelhança e congruência de triângulos. Relações métricas no triângulo retângulo. Áreas das principais figuras planas.....	213
5. Razão e proporção	219
6. Regra de três simples e composta	220
7. Porcentagem e juros simples e compostos.....	221
8. Conjuntos. Representação de conjuntos. Conjuntos unitários, vazio e universo. Igualdade, subconjuntos, operações	226
9. Funções. Par ordenado e produto cartesiano. Noção de relação. Noção de função. Domínio de uma função real de variável real. Gráfico de uma função. Análise de gráficos. Função bijetora, função inversa e função composta. Funções de 1º grau. Função constante. Estudo do sinal de uma função de 1º grau. Funções de 2º grau. Aspectos introdutórios. Gráfico de uma função do 2º grau. Vértice de uma parábola. Raízes de uma função de 2º grau. Estudo do sinal de uma função de 2º grau	229
10. Funções exponenciais. Conceito de função exponencial. Gráfico de funções exponenciais. Equações exponenciais. Inequações exponenciais	238
11. Logaritmos. Definição de logaritmo. Propriedades dos logaritmos. Mudança de base. Sistemas de logaritmos. Funções logarítmicas. Inequações logarítmicas	242
12. Funções Trigonométricas. Redução de arcos do 1º quadrante. Operações com arcos. Relações trigonométricas	246
13. Progressões aritméticas e geométricas: conceito; classificação; fórmula do termo geral; representação genérica; soma dos n primeiros termos; soma dos infinitos termos de uma progressão geométrica.....	257
14. Matrizes. Aspectos introdutórios. Representação. Matrizes especiais. Matriz transposta. Igualdade de matrizes. Operações com matrizes. Determinantes. Conceito. Ordem do determinante. Propriedades. Discussão do sistema linear. Sistema linear homogêneo. Regras para cálculo do determinante. Sistemas lineares. Introdução. Equação linear. Solução de um sistema linear. Classificação de um sistema linear. Discussão das soluções de um sistema linear.....	260
15. Geometria espacial. Prisma. Pirâmide. Cilindro. Cone. Esfera. Áreas e volume do cubo e do paralelepípedo	268
16. Geometria analítica. Estudo do ponto. Estudo da reta. Estudo da circunferência.....	276
17. Números complexos. Representação. Operações na forma algébrica e trigonométrica	281

18. Análise combinatória. Fatorial. Permutação. Combinação. Arranjo. Binômio de Newton. Número binomial. Teorema de Newton para desenvolvimento do binômio $(x + a)^n$. Generalização. Somatório. Termo geral do binômio de Newton.....	283
19. Polinômios. Conceito. Identidade de polinômios. Operações com polinômios. Propriedades fundamentais da divisão de polinômios. Raiz ou zero de um polinômio.....	288
20. Fração polinomial e frações polinomiais idênticas	293

Noções de Direito Penal

1. Decreto-lei nº 2.848/1940 (Parte geral do Código Penal Brasileiro, títulos de I a III)	301
2. Crimes; Crimes contra a pessoa	304
3. Crimes contra o patrimônio	334
4. Crimes contra a administração pública	352

Noções de Direitos Humanos

1. Conceito; Evolução; Abrangência.....	361
2. Sistema de proteção	361
3. Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José e Decreto nº 678/1992)	362

Noções de Processo Penal

1. Inquérito policial	377
2. Ação penal	382

Noções de Direito Penal Militar

1. Aplicação da lei penal militar	387
2. Crime	387
3. Imputabilidade penal	389
4. Concurso de agentes.....	391
5. Penas; Aplicação da pena; Suspensão condicional da pena; Livramento condicional; Penas acessórias	393
6. Efeitos da condenação	398
7. Medidas de segurança	399
8. Ação penal; Extinção da punibilidade	402
9. Crimes militares em tempo de paz; Crimes própria e impropriamente militares; critérios de classificação	405
10. Princípios constitucionais penais com reflexos na lei penal militar	409

Noções de Direito Processual Penal Militar

1. Processo penal militar e sua aplicação	415
2. Polícia judiciária militar	419
3. Inquérito policial militar	420
4. Ação penal militar e seu exercício	422
5. Processo	424
6. Juiz, auxiliares e partes do processo	430
7. Denúncia	434
8. Questões prejudiciais; Exceções; Incidente de sanidade mental do acusado; Incidente de falsidade de documento	437
9. Medidas preventivas e assecuratórias	439
10. Providências que recaem sobre coisas; Providências que recaem sobre pessoas: Prisão em flagrante; Prisão preventiva; Liberdade provisória	441
11. Citação, intimação e notificação	446
12. Atos probatórios: Interrogatório; Confissão; Perícias e exames; Testemunhas; Acareação; Reconhecimento de pessoa e coisa; Documentos; Índícios	448
13. Processos em espécie: Processo ordinário; Processos especiais; Deserção de oficial e de praça; Insubmissão	451
14. Nulidades	458
15. Recursos: Regras gerais; Recurso em sentido estrito; Correição parcial; Apelação; Embargos; Revisão; Recurso extraordinário; Reclamação	458
16. Execução: Incidente; Suspensão condicional da pena; Livramento condicional; Indulto, comutação da pena, anistia e reabilitação; Execução das medidas de segurança	461
17. Princípios constitucionais processuais com reflexos na lei processual penal militar	476

Noções de Direito Constitucional

1. Constituição; Conceito, objeto, elementos e classificações	485
2. Supremacia da Constituição	490
3. Aplicabilidade das normas constitucionais	491
4. Interpretação das normas constitucionais	493
5. Métodos, princípios e limites	497
6. Princípios fundamentais	499
7. Direitos e garantias fundamentais	500
8. Direitos e deveres individuais e coletivos; Habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data; Direitos sociais; Nacionalidade; Direitos políticos; Partidos políticos	501
9. Organização do Estado	513
10. Organização político-administrativa; União, estados federados, municípios, Distrito Federal e territórios ;Intervenção dos estados nos municípios	515
11. Administração pública; Disposições gerais; Militares dos estados, do Distrito Federal e dos territórios	523
12. Organização dos poderes no Estado; Poder Legislativo; Prerrogativas parlamentares; Poder Judiciário; Disposições gerais	529
13. Mecanismos de freios e contrapesos	533
14. Conselho da República e Conselho de Defesa Nacional	535
15. Justiça militar da União e dos estados	536

16. Intervenção federal e estado de sítio ; Defesa do Estado e das instituições democráticas; segurança pública; forças armadas	538
17. Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores	541
18. Constituição do Estado de Alagoas	561

Língua Inglesa

1. Compreensão de textos em língua inglesa	565
2. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos	566

Conhecimentos do Estado de Alagoas

1. Formação histórica de Alagoas: Colonização portuguesa; Economia açucareira; Emancipação política da Capitania de Pernambuco em 1817; Elevação à Província em 1821	575
2. Quilombo dos Palmares; Formação no período colonial; Resistência à escravidão; Liderança de Zumbi dos Palmares.....	579
3. Aspectos geográficos: Litoral, Zona da Mata, Agreste e Sertão; Rio São Francisco	582
4. Organização político-administrativa: Maceió como capital estadual; Municípios; Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário	584
5. Economia estadual: Agroindústria canavieira; Turismo; Setor de serviços	587
6. Cultura e patrimônio: Manifestações culturais populares; Patrimônio histórico-cultural alagoano	589

Material Digital Atualidades

1. Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia	5
---	---

Ciências da Natureza - Biologia

1. Seres vivos: classificação dos seres vivos.....	7
2. Célula; Célula procariota e eucariota; Componentes morfológicos das células; Funções das estruturas celulares	11
3. Tecidos animais: características estruturais e funcionais.....	38
4. Morfologia e fisiologia humana; Morfologia, externa e interna; Fisiologia, nutrição, digestão, respiração, circulação e excreção; Sistemas de proteção, sustentação e locomoção; Sistemas nervoso e endócrino	45
5. Ecologia; Relações tróficas entre os seres vivos; Biomas; Ciclos biogeoquímicos	87
6. Conservação e preservação da natureza, impacto humano, poluição e biocidas, ecossistemas e espécies ameaçadas de extinção, principalmente no Brasil.....	100
7. Evolução dos seres vivos	114
8. Reino vegetal; Funções vitais das plantas; Briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas	120
9. Reino Animal; Características gerais, reprodução, nutrição, locomoção e coordenação; Poríferos; Cnidários; Artrópodes; Moluscos; Equinodermos; Nematelmintos; Platelminetos; Anelídeos; Cordados.....	127
10. Saúde, higiene e saneamento básico.....	149

ÍNDICE

11. Doenças adquiridas e transmissíveis: viroses, AIDS, dengue, poliomielite, tuberculose, sífilis, meningite meningocócica, cólera, tétano; Ciclo de vida, transmissão e profilaxia: raiva, sarampo, leptospirose, amebíase, malária, doença de chagas, verminoses, ascaridíase, teníase, cisticercose, esquistosomose e ancilostomose.....	150
12. As defesas do organismo, imunidade passiva e imunidade ativa	172
13. FÍSICA: História e evolução das ideias da física; Cosmologia antiga.....	175
14. A física de Aristóteles.....	177
15. Origens da mecânica; Surgimento da teoria da relatividade e da teoria quântica; Mecânica; Cinemática escalar, cinemática vetorial; Movimento circular; Leis de Newton e suas aplicações; Trabalho; Potência; Energia, conservação e suas transformações, impulso; Quantidade de movimento e conservação da quantidade de movimento	180
16. Gravitação universal; Estática dos corpos rígidos; Estática dos fluidos; Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin	213
17. Termodinâmica; Calor e temperatura; Temperatura e dilatação térmica; Calor específico; Trocas de calor. 3.5 Mudança de fase e diagramas de fases; Propagação do calor; Teoria cinética dos gases; Energia interna; Lei de Joule; Transformações gasosas; Leis da termodinâmica (entropia e entalpia); Máquinas térmicas; Ciclo de Carnot.....	216
18. Eletromagnetismo; Introdução à eletricidade; Campo elétrico; Lei de Gauss; Potencial elétrico; Corrente elétrica; Potência elétrica e resistores; Circuitos elétricos; Campo magnético; Lei de Ampère; Lei de Faraday; Propriedades elétricas e magnéticas dos materiais; Equações de Maxwell; Radiação	220
19. Ondulatória; Movimento harmônico simples; Oscilações livres, amortecidas e forçadas; Ondas; Ondas sonoras e eletromagnéticas; Frequências naturais e ressonância; Óptica geométrica (reflexão e refração da luz); Instrumentos ópticos (características e aplicações)	235
20. Óptica física; Interferência; Difração; Polarização.....	240
21. Física moderna; Introdução à relatividade especial; Transformação de Lorentz; Equivalência massa-energia; Natureza ondulatória-corpúscular da matéria; Teoria quântica da matéria e da radiação; Modelo do átomo de hidrogênio; Núcleo atômico; Energia nuclear	255
22. QUÍMICA: O mundo e suas transformações: história e importância da química.....	260
23. Teoria Atômico-Molecular; Modelos atômicos (Dalton, Thomson, Rutherford e Bohr) e evolução dos conceitos de átomo.....	261
24. Os trabalhos de Faraday	267
25. Leis ponderais (Lavoisier, Proust, Dalton e Richter-Wenzel-Berzelius).....	270
26. Leis volumétricas de Gay-Lussac; Lei de Avogadro; Conceitos decorrentes da Teoria Atômico-Molecular: unidade de massa atômica (u), quantidade de matéria, massa molar, volume molar; Fórmulas químicas; Cálculos estequiométricos	273
27. Classificação periódica dos elementos químicos; Tabela Periódica: histórico e evolução; Classificação dos elementos em metais, não metais, semimetais e gases nobres; Configuração eletrônica dos elementos ao longo da Tabela Periódica; Propriedades periódicas e aperiódicas	284
28. Radioatividade; Natureza das emissões radioativas; Leis da radioatividade; Cinética da desintegração radioativa; Fenômenos de fissão nuclear e fusão nuclear; Riscos e aplicações das reações nucleares.....	298
29. Ligações químicas: ligações iônica, covalente e metálica; ligações intra e intermoleculares; geometria molecular (eletronegatividade e polaridade das ligações e das moléculas, Teoria da Repulsão dos Pares Eletrônicos, Teoria da Ligação de Valência e Sobreposição de Orbitais, orbitais híbridos e moleculares); relação entre estrutura e propriedade das substâncias químicas	301
30. Interações químicas; Ligações iônica, covalente e metálica; Forças intermoleculares; Geometria molecular: eletronegatividade e polaridade das ligações e das moléculas, Teoria da Repulsão dos Pares Eletrônicos, Teoria da Ligação de Valência e Sobreposição de Orbitais, orbitais híbridos e moleculares; Relação entre estrutura e propriedade das substâncias químicas	307
31. Matéria e mudança de estado; Sólidos, líquidos, gases e outros estados da matéria (ideais e reais); Características e propriedades de gases, líquidos e sólidos; Ligações químicas nos sólidos, líquidos e gases; Métodos de separação de misturas; Misturas e soluções; Relações de proporcionalidade entre solutos e solvente: concentração em quantidade de matéria, concentração em massa, fração em quantidade de matéria, fração em massa, fração em volume; Grandezas-padrão e unidades-padrão (SI) e sua relação com outras grandezas e unidades; Solubilidade; Propriedades coligativas..	312
32. Funções químicas inorgânicas; Ácidos, bases, sais e óxidos: conceito, propriedades e nomenclatura; Hidretos, carbeto e nitretos: conceito, propriedades e nomenclatura; Principais reações envolvendo compostos inorgânicos.....	318
33. Balanceamento de equações.....	333

ÍNDICE

34. Gases; Teoria cinética; Leis dos gases; Densidade dos gases; Difusão e efusão dos gases; Misturas gasosas	334
35. Termoquímica; Energia e calor; Reações exotérmicas e endotérmicas; Entalpia, entropia e energia livre; Espontaneidade de uma reação; Entalpias de formação e de combustão das substâncias; Calor de reação em pressão constante e em volume constante; Lei de Hess	341
36. Cinética química; Velocidades e mecanismos de reação; Equação de velocidade, teoria das colisões e complexo ativado; Influência da energia, da concentração, da pressão e dos catalisadores na velocidade das reações químicas.....	347
37. Equilíbrio químico; Equilíbrio iônico em soluções aquosas, constante de equilíbrio; 2 Equilíbrio ácido-base, hidrólise de sais, solução tampão, conceitos de K_a , K_b , K_h , pH, pOH e graus de dissociação e de hidrólise; Equilíbrio de precipitação, conceito de K_{ps} ; Deslocamento do equilíbrio; Lei da Diluição de Ostwald; Efeito do íon comum; Lei da Ação das Massas	353
38. Eletroquímica; Potenciais de oxidação e redução; Espontaneidade de uma reação de oxirredução; Pilhas e acumuladores; Eletrólise	367
39. Química orgânica; Propriedades fundamentais do átomo de carbono, hibridação, estados de oxidação de carbono, ligações sigma e pi, geometria molecular, classificação do átomo de carbono na cadeia carbônica, notação e nomenclatura dos principais radicais orgânicos; Notação, nomenclatura e propriedades físicas e químicas de hidrocarbonetos, haletos orgânicos, álcoois, fenóis, éteres, cetonas, aldeídos, ácidos carboxílicos, ésteres, anidridos, haletos de ácido, aminas, amidas, nitrilas, isonitrilas e nitrocompostos; Reatividade dos compostos orgânicos, reações de redução, oxidação, combustão, adição e substituição.....	376
40. Glicídeos, lipídeos, aminoácidos, proteínas, ácidos nucleicos	409
41. Tecnologias associadas à química orgânica: petroquímica, polímeros sintéticos, aditivos em alimentos, agroquímica, drogas, medicamentos e biotecnologia	417

Legislação Pertinente ao Policial Militar de Alagoas

1. Lei Estadual nº 5.346/1992 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Alagoas).....	429
2. Decreto Estadual nº 37.042/1996 (aprova o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar de Alagoas e dá outras providências).....	446
3. Lei nº 7.716/1989 (crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor).....	461
4. Lei nº 8.072/1990 e Lei nº 8.930/1994 (crimes hediondos)	462
5. Lei nº 12.850/2013 (crime organizado)	464
6. Lei nº 9.455/1997 (crimes de tortura)	470
7. Lei nº 9.605/1998 (crimes contra o meio ambiente)	470
8. Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento).....	478
9. Lei nº 11.343/2006 (Lei de Drogas).....	484
10. Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha)	497
11. Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro)	504
12. Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)	557
13. Lei nº 13.869/2019 (abuso de autoridade).....	597
14. Lei nº 7.960/1989 (prisão temporária) e suas alterações	600
15. Lei nº 9.099/1995 (juizados especiais)	601
16. Lei nº 10.259/2001 (leis dos juizados especiais cíveis e criminais no âmbito da justiça federal) e suas respectivas alterações.....	608
17. Lei Federal nº 14.751/2023 (Lei orgânica da Polícia Militar)	610

Noções de Direito Administrativo

1. Estado, governo e administração pública; Conceitos; Elementos.....	623
2. Direito administrativo; Conceito; Objeto; Fontes	626
3. Ato administrativo; Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies; Extinção do ato administrativo; Cassação, anulação, revogação e convalidação; Decadência administrativa	630
4. Poderes da administração pública; Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia; Uso e abuso do poder.....	642
5. Regime jurídico administrativo; Conceito; Princípios expressos e implícitos da administração pública.....	649
6. Responsabilidade civil do Estado; Evolução histórica; Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro; Responsabilidade por ato comissivo do Estado; Responsabilidade por omissão do Estado; Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado; Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado; Reparação do dano; Direito de regresso.....	659
7. Controle da administração pública; Controle exercido pela administração pública; Controle judicial; Controle legislativo	664
8. Improbidade administrativa.....	670
9. Licitações e contratos administrativos; Legislação pertinente Lei nº 14.133/2021	688
10. Decreto nº 11.531/2023 e Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de agosto de 2023	732

Atenção

▪ Para estudar o Material Digital acesse sua “Área do Aluno” em nosso site ou faça o resgate do material seguindo os passos da página 2.

<https://www.editorasolucao.com.br/customer/account/login/>

LÍNGUA PORTUGUESA

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS DE GÊNEROS VARIADOS

DIFERENÇA ENTRE COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO

A compreensão e a interpretação de textos são habilidades interligadas, mas que apresentam diferenças claras e que devem ser reconhecidas para uma leitura eficaz, principalmente em contextos de provas e concursos públicos.

Compreensão refere-se à habilidade de entender o que o texto comunica de forma explícita. É a identificação do conteúdo que o autor apresenta de maneira direta, sem exigir do leitor um esforço de interpretação mais aprofundado. Ao compreender um texto, o leitor se concentra no significado das palavras, frases e parágrafos, buscando captar o sentido literal e objetivo daquilo que está sendo dito. Ou seja, a compreensão é o processo de absorver as informações que estão na superfície do texto, sem precisar buscar significados ocultos ou inferências.

► Exemplo de compreensão:

Se o texto afirma: “Jorge era infeliz quando fumava”, a compreensão dessa frase nos leva a concluir apenas o que está claramente dito: Jorge, em determinado período de sua vida em que fumava, era uma pessoa infeliz.

Por outro lado, a **interpretação** envolve a leitura das entrelinhas, a busca por sentidos implícitos e o esforço para compreender o que não está diretamente expresso no texto. Essa habilidade requer do leitor uma análise mais profunda, considerando fatores como contexto, intenções do autor, experiências pessoais e conhecimentos prévios. A interpretação é a construção de significados que vão além das palavras literais, e isso pode envolver deduzir informações não explícitas, perceber ironias, analogias ou entender o subtexto de uma mensagem.

► Exemplo de interpretação:

Voltando à frase “Jorge era infeliz quando fumava”, a interpretação permite deduzir que Jorge provavelmente parou de fumar e, com isso, encontrou a felicidade. Essa conclusão não está diretamente expressa, mas é sugerida pelo contexto e pelas implicações da frase.

Em resumo, a compreensão é o entendimento do que está no texto, enquanto a interpretação é a habilidade de extrair do texto o que ele não diz diretamente, mas sugere. Enquanto a compreensão requer uma leitura atenta e literal, a interpretação exige uma leitura crítica e analítica, na qual o leitor deve conectar ideias, fazer inferências e até questionar as intenções do autor.

Ter consciência dessas diferenças é fundamental para o sucesso em provas que avaliam a capacidade de lidar com textos, pois, muitas vezes, as questões irão exigir que o candidato saiba

identificar informações explícitas e, em outras ocasiões, que ele demonstre a capacidade de interpretar significados mais profundos e complexos.

TIPOS DE LINGUAGEM

Para uma interpretação de textos eficaz, é fundamental entender os diferentes tipos de linguagem que podem ser empregados em um texto. Conhecer essas formas de expressão ajuda a identificar nuances e significados, o que torna a leitura e a interpretação mais precisas. Há três principais tipos de linguagem que costumam ser abordados nos estudos de Língua Portuguesa: a linguagem verbal, a linguagem não-verbal e a linguagem mista (ou híbrida).

► Linguagem Verbal

A linguagem verbal é aquela que utiliza as palavras como principal meio de comunicação. Pode ser apresentada de forma escrita ou oral, e é a mais comum nas interações humanas. É por meio da linguagem verbal que expressamos ideias, emoções, pensamentos e informações.

Exemplos:

- Um texto de livro, um artigo de jornal ou uma conversa entre duas pessoas são exemplos de linguagem verbal.
- Quando um autor escreve um poema, um romance ou uma carta, ele está utilizando a linguagem verbal para transmitir sua mensagem.

Na interpretação de textos, a linguagem verbal é a que oferece o conteúdo explícito para compreensão e análise. Portanto, ao se deparar com um texto em uma prova, é a partir da linguagem verbal que se começa o processo de interpretação, analisando as palavras, as estruturas frasais e a coesão do discurso.

► Linguagem Não-Verbal

A linguagem não-verbal é aquela que se comunica sem o uso de palavras. Ela faz uso de elementos visuais, como imagens, cores, símbolos, gestos, expressões faciais e sinais, para transmitir mensagens e informações. Esse tipo de linguagem é extremamente importante em nosso cotidiano, já que muitas vezes as imagens ou os gestos conseguem expressar significados que palavras não conseguem capturar com a mesma eficiência.

Exemplos:

- Uma placa de trânsito que indica “pare” por meio de uma cor vermelha e um formato específico.
- As expressões faciais e gestos durante uma conversa ou em um filme.

- Uma pintura, um logotipo ou uma fotografia que transmitem sentimentos, ideias ou informações sem o uso de palavras.

No contexto de interpretação, a linguagem não-verbal exige do leitor uma capacidade de decodificar mensagens que não estão escritas. Por exemplo, em uma prova que apresenta uma charge ou uma propaganda, será necessário interpretar os elementos visuais para compreender a mensagem que o autor deseja transmitir.

► Linguagem Mista (ou Híbrida)

A linguagem mista é a combinação da linguagem verbal e da linguagem não-verbal, ou seja, utiliza tanto palavras quanto imagens para se comunicar. Esse tipo de linguagem é amplamente utilizado em nosso dia a dia, pois permite a transmissão de mensagens de forma mais completa, já que se vale das características de ambas as linguagens.

Exemplos:

- Histórias em quadrinhos, que utilizam desenhos (linguagem não-verbal) e balões de fala (linguagem verbal) para narrar a história.
- Cartazes publicitários que unem imagens e slogans para atrair a atenção e transmitir uma mensagem ao público.
- As apresentações de slides que combinam texto e imagens para tornar a explicação mais clara e interessante.

A linguagem mista exige do leitor uma capacidade de integrar informações provenientes de diferentes fontes para construir o sentido global da mensagem. Em uma prova, por exemplo, é comum encontrar questões que apresentam textos e imagens juntos, exigindo que o candidato compreenda a interação entre a linguagem verbal e não-verbal para interpretar corretamente o conteúdo.

INTERTEXTUALIDADE

A intertextualidade é um conceito fundamental para quem deseja compreender e interpretar textos de maneira aprofundada. Trata-se do diálogo que um texto estabelece com outros textos, ou seja, a intertextualidade ocorre quando um texto faz referência, de maneira explícita ou implícita, a outro texto já existente. Esse fenômeno é comum na literatura, na publicidade, no jornalismo e em diversos outros tipos de comunicação.

► Definição de Intertextualidade

Intertextualidade é o processo pelo qual um texto se relaciona com outro, estabelecendo uma rede de significados que enriquece a interpretação. Ao fazer referência a outro texto, o autor cria um elo que pode servir para reforçar ideias, criticar, ironizar ou até prestar uma homenagem. Essa relação entre textos pode ocorrer de várias formas e em diferentes graus de intensidade, dependendo de como o autor escolhe incorporar ou dialogar com o texto de origem.

O conceito de intertextualidade sugere que nenhum texto é completamente original, pois todos se alimentam de outros textos e discursos que já existem, criando um jogo de influências,

inspirações e referências. Portanto, a compreensão de um texto muitas vezes se amplia quando reconhecemos as conexões intertextuais que ele estabelece.

► Tipos de Intertextualidade

A intertextualidade pode ocorrer de diferentes formas. Aqui estão os principais tipos que você deve conhecer:

▪ **Citação:** É a forma mais explícita de intertextualidade. Ocorre quando um autor incorpora, de forma literal, uma passagem de outro texto em sua obra, geralmente colocando a citação entre aspas ou destacando-a de alguma maneira.

▪ **Exemplo:** Em um artigo científico, ao citar um trecho de uma obra de um pesquisador renomado, o autor está utilizando a intertextualidade por meio da citação.

▪ **Paráfrase:** Trata-se da reescritura de um texto ou trecho de forma diferente, utilizando outras palavras, mas mantendo o mesmo conteúdo ou ideia central do original. A paráfrase respeita o sentido do texto base, mas o reinterpreta de forma nova.

▪ **Exemplo:** Um estudante que lê um poema de Carlos Drummond de Andrade e reescreve os versos com suas próprias palavras está fazendo uma paráfrase do texto original.

▪ **Paródia:** Nesse tipo de intertextualidade, o autor faz uso de um texto conhecido para criar um novo texto, mas com o objetivo de provocar humor, crítica ou ironia. A paródia modifica o texto original, subvertendo seu sentido ou adaptando-o a uma nova realidade.

▪ **Exemplo:** Uma música popular que é reescrita com uma nova letra para criticar um evento político recente é um caso de paródia.

▪ **Alusão:** A alusão é uma referência indireta a outro texto ou obra. Não é citada diretamente, mas há indícios claros que levam o leitor a perceber a relação com o texto original.

▪ **Exemplo:** Ao dizer que “este é o doce momento da maçã”, um texto faz alusão à narrativa bíblica de Adão e Eva, sem mencionar explicitamente a história.

▪ **Pastiche:** É um tipo de intertextualidade que imita o estilo ou a forma de outro autor ou obra, mas sem a intenção crítica ou irônica que caracteriza a paródia. Pode ser uma homenagem ou uma maneira de incorporar elementos de uma obra anterior em um novo contexto.

▪ **Exemplo:** Um romance que adota o estilo narrativo de um clássico literário como “Dom Quixote” ou “A Divina Comédia” para contar uma história contemporânea.

► A Função da Intertextualidade

A intertextualidade enriquece a leitura, pois permite que o leitor estabeleça conexões e compreenda melhor as intenções do autor. Ao perceber a referência a outro texto, o leitor amplia seu entendimento e aprecia o novo sentido que surge dessa relação. Além disso, a intertextualidade contribui para criar

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

NOÇÕES DE SISTEMA OPERACIONAL (AMBIENTE WINDOWS). NOÇÕES DE ORGANIZAÇÃO E DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES, ARQUIVOS, PASTAS E PROGRAMAS

Windows 10

O Windows 10 é um sistema operacional desenvolvido pela Microsoft, parte da família de sistemas operacionais Windows NT. Lançado em julho de 2015, ele sucedeu o Windows 8.1 e trouxe uma série de melhorias e novidades, como o retorno do Menu Iniciar, a assistente virtual Cortana, o navegador Microsoft Edge e a funcionalidade de múltiplas áreas de trabalho. Projetado para ser rápido e seguro, o Windows 10 é compatível com uma ampla gama de dispositivos, desde PCs e tablets até o Xbox e dispositivos IoT.

Principais Características e Novidades

- **Menu Iniciar:** O Menu Iniciar, ausente no Windows 8, retorna com melhorias no Windows 10. Ele combina os blocos dinâmicos (tiles) do Windows 8 com o design tradicional do Windows 7, permitindo fácil acesso a programas, configurações e documentos recentes.
- **Assistente Virtual Cortana:** A Cortana é uma assistente digital que permite realizar tarefas por comandos de voz, como enviar e-mails, configurar alarmes e pesquisar na web. Este recurso é similar ao Siri da Apple e ao Google Assistant.
- **Microsoft Edge:** O navegador Edge substituiu o Internet Explorer no Windows 10. Ele é mais rápido e seguro, oferecendo recursos como anotações em páginas web e integração com a Cortana para pesquisas rápidas.
- **Múltiplas Áreas de Trabalho:** Esse recurso permite criar várias áreas de trabalho para organizar melhor as tarefas e aplicativos abertos, sendo útil para multitarefas ou organização de projetos.

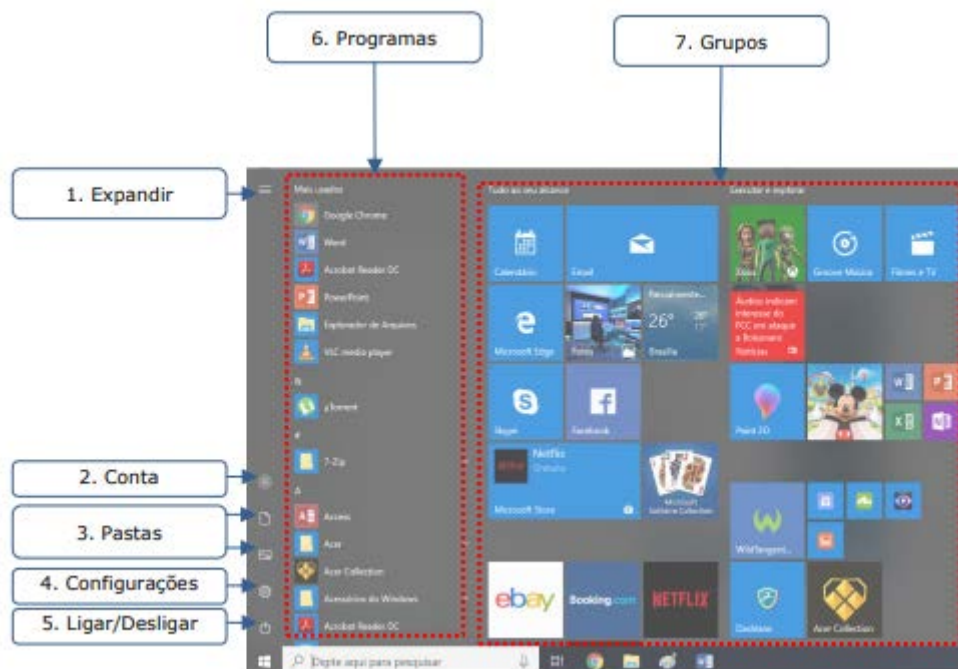
Instalação do Windows

- Baixe a ferramenta de criação de mídia no site da Microsoft.
- Use-a para criar um pendrive bootável com a ISO do Windows.
- Reinicie o PC e entre na BIOS/UEFI para priorizar o boot pelo pendrive.
- Na instalação, selecione idioma e versão, depois a partição (formate se necessário).
- Crie um usuário e siga os passos da configuração inicial.
- Após finalizar, o Windows estará pronto para uso.

Operações de iniciar, reiniciar, desligar, login, logoff, bloquear e desbloquear

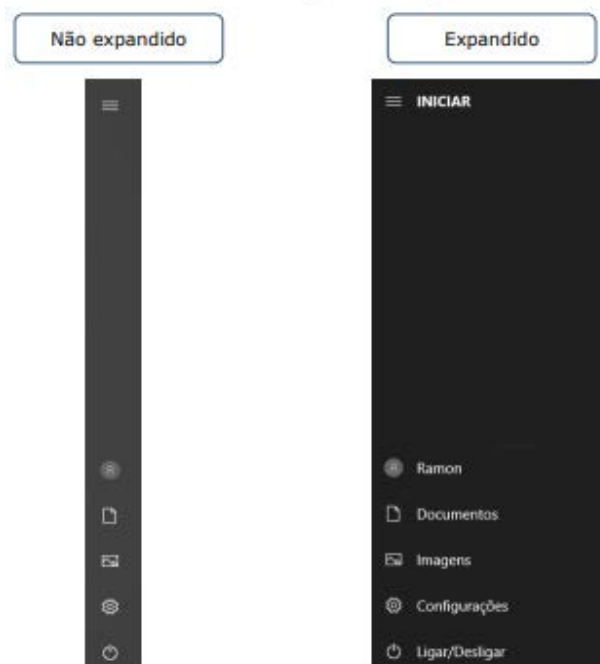
Botão Iniciar

O Botão Iniciar dá acesso aos programas instalados no computador, abrindo o Menu Iniciar que funciona como um centro de comando do PC.



Menu Iniciar

Expandir: botão utilizado para expandir os itens do menu.



Botão Expandir

CIÊNCIAS SOCIAIS - SOCIOLOGIA

A CONSTITUIÇÃO DO SABER SOCIOLÓGICO

O CONTEXTO HISTÓRICO DO SURGIMENTO DA SOCIOLOGIA

A Sociologia surgiu no século dezenove como resposta a profundas transformações que estavam ocorrendo na sociedade europeia. Essas mudanças não apenas alteraram o modo de vida das pessoas, como também colocaram em xeque as explicações tradicionais sobre o funcionamento da sociedade. Até então, a religião e a filosofia ofereciam os principais instrumentos para entender o mundo social. Com a modernidade, tornou-se necessário desenvolver uma nova forma de compreender a realidade coletiva: uma ciência da sociedade.

Esse novo olhar surgiu da necessidade de analisar as causas, os efeitos e os desdobramentos de fenômenos sociais complexos que estavam se tornando cada vez mais evidentes. Neste cenário, a Sociologia nasce com o objetivo de interpretar, explicar e intervir na realidade social.

► Transformações da modernidade

O surgimento da Sociologia está intimamente ligado ao processo de modernização da sociedade europeia. A modernidade, nesse contexto, pode ser entendida como o conjunto de mudanças políticas, econômicas, culturais e tecnológicas que modificaram profundamente a vida social a partir do século dezoito.

Dois eventos históricos são particularmente importantes para compreender o nascimento da Sociologia: a Revolução Industrial e a Revolução Francesa. Eles representam não apenas mudanças estruturais, mas também o rompimento com o mundo tradicional e o início de uma nova era social.

► A Revolução Industrial

A Revolução Industrial teve início na Inglaterra, entre o final do século dezoito e o início do século dezenove, marcando uma grande transformação no modo de produção. A substituição do trabalho artesanal pelo trabalho fabril, o uso crescente de máquinas e a concentração de trabalhadores nas cidades provocaram profundas mudanças sociais.

Algumas consequências importantes foram:

- O crescimento acelerado das cidades e o surgimento de problemas urbanos como a pobreza, a criminalidade e a degradação ambiental.
- A formação do proletariado urbano, grupo de trabalhadores assalariados submetidos a condições de trabalho precárias.

- O fortalecimento da burguesia industrial, que passou a controlar os meios de produção e se tornou o novo grupo dominante na sociedade.

Essas transformações impactaram diretamente as relações sociais, econômicas e políticas, colocando em evidência a necessidade de compreender os novos conflitos e estruturas sociais.

► A Revolução Francesa

A Revolução Francesa, ocorrida em 1789, representou uma ruptura com o sistema político do Antigo Regime, baseado no absolutismo monárquico e na sociedade de ordens. Ela teve como princípios a liberdade, a igualdade e a fraternidade, e promoveu a ascensão da burguesia ao poder.

Suas principais consequências sociais e políticas incluem:

- O fim do sistema feudal e das hierarquias sociais baseadas no nascimento.
- A valorização do indivíduo como sujeito de direitos.
- A consolidação do Estado moderno como autoridade política legítima, com base na razão e no contrato social.

Essas mudanças geraram uma nova forma de pensar a sociedade, mais racional, laica e aberta a transformações. A tradição já não era suficiente para explicar o funcionamento do mundo social. Era preciso desenvolver um novo saber, sistemático e científico.

► A crise da ordem tradicional

Tanto a Revolução Industrial quanto a Revolução Francesa provocaram uma crise na ordem social vigente. A sociedade feudal, baseada em laços pessoais, tradições e estruturas estáveis, foi substituída por uma sociedade capitalista, urbana e dinâmica. Essa nova realidade social era marcada pela desigualdade, pelos conflitos de classe e pela crescente complexidade das relações sociais.

As explicações religiosas e filosóficas tradicionais não davam mais conta de entender essa nova sociedade em rápida transformação. Assim, surge a necessidade de um saber específico para analisar cientificamente os fenômenos sociais: a Sociologia.

► **A busca por ordem e compreensão**

Diante desse cenário, os primeiros sociólogos procuraram responder a perguntas fundamentais como:

- Como é possível manter a coesão social em uma sociedade em transformação?
- Quais são as causas das desigualdades e dos conflitos sociais?
- De que maneira as instituições sociais influenciam o comportamento dos indivíduos?

Essas questões demonstram que a Sociologia nasceu em um momento de instabilidade e incerteza, como uma tentativa de compreender e, em certa medida, reorganizar a sociedade moderna.

OS FUNDADORES DO PENSAMENTO SOCIOLÓGICO

O nascimento da Sociologia como ciência foi marcado por contribuições decisivas de alguns pensadores que buscaram compreender e explicar as transformações sociais do século dezenove. Esses autores são considerados os fundadores do pensamento sociológico por terem sistematizado teorias, métodos e conceitos fundamentais para o desenvolvimento da disciplina. Ainda que tenham perspectivas distintas, todos eles buscaram entender a sociedade de forma racional, científica e crítica.

Entre os principais nomes estão Auguste Comte, Karl Marx, Émile Durkheim e Max Weber. Cada um deles ofereceu uma interpretação própria sobre a sociedade moderna, suas contradições e seus mecanismos de funcionamento. A seguir, veremos quem foram esses pensadores e quais são as principais ideias que contribuíram para a constituição da Sociologia.

► **Auguste Comte e o positivismo**

Auguste Comte, filósofo francês, é geralmente reconhecido como o pai da Sociologia. Foi o primeiro a utilizar o termo Sociologia para designar uma ciência da sociedade. Sua principal proposta foi aplicar os métodos das ciências naturais ao estudo dos fenômenos sociais, criando uma abordagem conhecida como positivismo.

▪ **Principais ideias:**

- Defendeu que a sociedade evolui segundo leis naturais, assim como o mundo físico.
- **Propôs a “lei dos três estados”, segundo a qual o pensamento humano passa por três fases:** teológica, metafísica e positiva.
- Acreditava que a ordem e o progresso só seriam possíveis por meio de uma ciência social capaz de diagnosticar e organizar a sociedade.

Para Comte, a Sociologia deveria servir como base para a reorganização da sociedade, garantindo estabilidade social e desenvolvimento. Seu pensamento influenciou diretamente os primeiros estudos sociológicos, sobretudo os que buscavam explicar a sociedade de maneira objetiva e sistemática.

► **Karl Marx e a crítica ao capitalismo**

Karl Marx, pensador alemão, é um dos mais influentes teóricos da história da Sociologia, embora tenha atuado também na filosofia, na economia e na política. Sua abordagem se destacou por uma análise crítica das desigualdades sociais e da estrutura econômica da sociedade capitalista.

Principais ideias:

- Desenvolveu a teoria do materialismo histórico, segundo a qual a estrutura econômica determina as relações sociais, políticas e culturais.
- Enfatizou o conflito de classes como motor da história. Para ele, a luta entre burguesia e proletariado explicava os principais processos sociais da modernidade.
- Criticou o modo de produção capitalista, denunciando a exploração do trabalhador e a alienação do ser humano.

Marx via a sociedade como um campo de disputas, onde as estruturas de dominação precisavam ser transformadas. Sua teoria influenciou profundamente as ciências sociais, especialmente os estudos sobre desigualdade, ideologia, poder e revolução.

► **Émile Durkheim e a coesão social**

Émile Durkheim, sociólogo francês, foi um dos primeiros a consolidar a Sociologia como uma disciplina acadêmica, com método próprio e objeto definido. Para ele, o principal desafio da Sociologia era entender como era possível a coesão e a ordem em sociedades cada vez mais complexas.

Principais ideias:

- Definiu o conceito de “fato social” como tudo aquilo que é externo ao indivíduo e exerce sobre ele algum tipo de coerção (leis, costumes, normas).
- Propôs que o estudo da sociedade deveria ser feito com o mesmo rigor científico das ciências naturais.
- Investigou a divisão do trabalho social e o suicídio como fenômenos sociais, mostrando que até decisões pessoais são influenciadas pelo contexto coletivo.

Durkheim defendia que a sociedade possui uma realidade própria, que deve ser analisada a partir de suas instituições e normas. Sua contribuição foi fundamental para a consolidação do método sociológico e para a legitimação da Sociologia como ciência.

► **Max Weber e a ação social**

Max Weber, sociólogo alemão, trouxe uma abordagem mais interpretativa para o estudo da sociedade. Ao contrário de Durkheim, que enfatizava os fatos sociais como estruturas externas, Weber voltou-se para a compreensão da ação social, ou seja, do sentido que os indivíduos atribuem ao que fazem.

Principais ideias:

- Definiu Sociologia como a ciência que busca compreender o sentido da ação social.

MATEMÁTICA

ARITMÉTICA: OPERAÇÕES COM NÚMEROS RACIONAIS. CONJUNTOS NUMÉRICOS, INTERVALOS E OPERAÇÕES

O agrupamento de termos ou elementos que associam características semelhantes é denominado conjunto. Quando aplicamos essa ideia à matemática, se os elementos com características semelhantes são números, referimo-nos a esses agrupamentos como conjuntos numéricos.

Em geral, os conjuntos numéricos podem ser representados graficamente ou de maneira extensiva, sendo esta última a forma mais comum ao lidar com operações matemáticas. Na representação extensiva, os números são listados entre chaves $\{\}$. Caso o conjunto seja infinito, ou seja, contenha uma quantidade incontável de números, utilizamos reticências após listar alguns exemplos.

Exemplo: $\mathbb{N} = \{0, 1, 2, 3, 4, \dots\}$.

Existem cinco conjuntos considerados essenciais, pois são os mais utilizados em problemas e questões durante o estudo da Matemática. Esses conjuntos são os Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais.

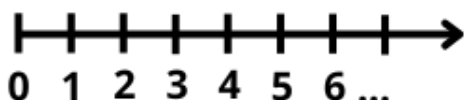
CONJUNTO DOS NÚMEROS NATURAIS ($\mathbb{N}$)

O conjunto dos números naturais é simbolizado pela letra N e compreende os números utilizados para contar e ordenar. Esse conjunto inclui o zero e todos os números positivos, formando uma sequência infinita.

Em termos matemáticos, os números naturais podem ser definidos como $\mathbb{N} = \{0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, \dots\}$

O conjunto dos números naturais pode ser dividido em subconjuntos:

- $\mathbb{N}^* = \{1, 2, 3, 4, \dots\}$ ou $\mathbb{N}^* = \mathbb{N} - \{0\}$: conjunto dos números naturais não nulos, ou sem o zero.
- $\mathbb{N}_p = \{0, 2, 4, 6, \dots\}$, em que $n \in \mathbb{N}$: conjunto dos números naturais pares.
- $\mathbb{N}_i = \{1, 3, 5, 7, \dots\}$, em que $n \in \mathbb{N}$: conjunto dos números naturais ímpares.
- $\mathbb{P} = \{2, 3, 5, 7, \dots\}$: conjunto dos números naturais primos.



► Operações com Números Naturais

Praticamente, toda a Matemática é edificada sobre essas duas operações fundamentais: adição e multiplicação.

Adição

A primeira operação essencial da Aritmética tem como objetivo reunir em um único número todas as unidades de dois ou mais números.

Exemplo: $6 + 4 = 10$, onde 6 e 4 são as parcelas e 10 é a soma ou o total.

Subtração

É utilizada quando precisamos retirar uma quantidade de outra; é a operação inversa da adição. A subtração é válida apenas nos números naturais quando subtraímos o maior número do menor, ou seja, quando $a - b$ tal que $a \geq b$.

Exemplo: $200 - 193 = 7$, onde 200 é o Minuendo, o 193 Subtraendo e 7 a diferença.

Obs.: o minuendo também é conhecido como aditivo e o subtraendo como subtrativo.

Multiplicação

É a operação que visa adicionar o primeiro número, denominado multiplicando ou parcela, tantas vezes quantas são as unidades do segundo número, chamado multiplicador.

Exemplo: $3 \times 5 = 15$, onde 3 e 5 são os fatores e o 15 produto.

3 vezes 5 é somar o número 3 cinco vezes:

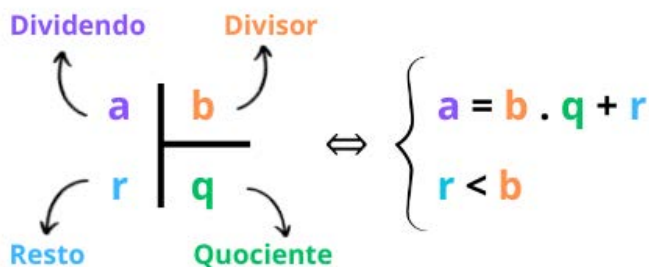
$$3 \times 5 = 3 + 3 + 3 + 3 + 3 = 15.$$

Podemos no lugar do "x" (vezes) utilizar o ponto "." para indicar a multiplicação.

Divisão

Dados dois números naturais, às vezes precisamos saber quantas vezes o segundo está contido no primeiro. O primeiro número, que é o maior, é chamado de dividendo, e o outro número, que é menor, é o divisor. O resultado da divisão é chamado de quociente. Se multiplicarmos o divisor pelo quociente e somarmos o resto, obtemos o dividendo.

No conjunto dos números naturais, a divisão não é fechada, pois nem sempre é possível dividir um número natural por outro número natural de forma exata. Quando a divisão não é exata, temos um resto diferente de zero.



Princípios fundamentais da divisão de números naturais:

- Em uma divisão exata de números naturais, o divisor deve ser menor do que o dividendo.

Exemplo: $45 : 9 = 5$

- Em uma divisão exata de números naturais, o dividendo é o produto do divisor pelo quociente.

Exemplo: $45 = 5 \times 9$

- A divisão de um número natural n por zero não é possível, pois, se admitíssemos que o quociente fosse q , então poderíamos escrever $n \div 0 = q$ e isto significaria que $n = 0 \times q = 0$ o que não é correto! Assim, a divisão de n por 0 não tem sentido ou ainda é dita impossível.

Propriedades da Adição e da Multiplicação de Naturais

Para todo a, b e c em $\mathbb{N}$

- **Associativa da adição:** $(a + b) + c = a + (b + c)$
- **Comutativa da adição:** $a + b = b + a$
- **Elemento neutro da adição:** $a + 0 = a$
- **Associativa da multiplicação:** $(a \cdot b) \cdot c = a \cdot (b \cdot c)$
- **Comutativa da multiplicação:** $a \cdot b = b \cdot a$
- **Elemento neutro da multiplicação:** $a \cdot 1 = a$
- **Distributiva da multiplicação relativamente à adição:** $a \cdot (b + c) = ab + ac$
- **Distributiva da multiplicação relativamente à subtração:** $a \cdot (b - c) = ab - ac$
- **Fechamento:** tanto a adição como a multiplicação de um número natural por outro número natural, continua como resultado um número natural.

Exemplo 1: Em uma gráfica, a máquina utilizada para imprimir certo tipo de calendário está com defeito, e, após imprimir 5 calendários perfeitos (P), o próximo sai com defeito (D), conforme mostra o esquema. Considerando que, ao se imprimir um lote com 5 000 calendários, os cinco primeiros saíram perfeitos e o sexto saiu com defeito e que essa mesma sequência se manteve durante toda a impressão do lote, é correto dizer que o número de calendários perfeitos desse lote foi

- (A) 3 642.
- (B) 3 828.
- (C) 4 093.
- (D) 4 167.
- (E) 4 256.

Resolução:

Vamos dividir 5000 pela sequência repetida (6):

$$5000 / 6 = 833 + \text{resto } 2.$$

Isto significa que saíram 833. 5 = 4165 calendários perfeitos, mais 2 calendários perfeitos que restaram na conta de divisão.

Assim, são 4167 calendários perfeitos.

Resposta: D.

Exemplo 2: João e Maria disputaram a prefeitura de uma determinada cidade que possui apenas duas zonas eleitorais. Ao final da sua apuração o Tribunal Regional Eleitoral divulgou a seguinte tabela com os resultados da eleição. A quantidade de eleitores desta cidade é:

	1ª Zona Eleitoral	2ª Zona Eleitoral
João	1750	2245
Maria	850	2320
Nulos	150	217
Branços	18	25
Abstenções	183	175

- (A) 3995
- (B) 7165
- (C) 7532
- (D) 7575
- (E) 7933

Resolução:

Vamos somar a 1ª Zona: $1750 + 850 + 150 + 18 + 183 = 2951$

2ª Zona: $2245 + 2320 + 217 + 25 + 175 = 4982$

Somando os dois: $2951 + 4982 = 7933$

Resposta: E.

Exemplo 3: Uma escola organizou um concurso de redação com a participação de 450 alunos. Cada aluno que participou recebeu um lápis e uma caneta. Sabendo que cada caixa de lápis contém 30 unidades e cada caixa de canetas contém 25 unidades, quantas caixas de lápis e de canetas foram necessárias para atender todos os alunos?

- (A) 15 caixas de lápis e 18 caixas de canetas.
- (B) 16 caixas de lápis e 18 caixas de canetas.
- (C) 15 caixas de lápis e 19 caixas de canetas.
- (D) 16 caixas de lápis e 19 caixas de canetas.
- (E) 17 caixas de lápis e 19 caixas de canetas.

Resolução:

Número de lápis: 450. Dividindo pelo número de lápis por caixa: $450 \div 30 = 15$

Número de canetas: 450. Dividindo pelo número de canetas por caixa: $450 \div 25 = 18$.

Resposta: A.

NOÇÕES DE DIREITO PENAL

DECRETO-LEI Nº 2.848/1940 (PARTE GERAL DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, TÍTULOS DE I A III)

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

PARTE GERAL

TÍTULO I

DA APLICAÇÃO DA LEI PENAL

(Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Anterioridade da Lei

Art. 1º - Não há crime sem lei anterior que o defina. Não há pena sem prévia cominação legal. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Lei penal no tempo

Art. 2º - Ninguém pode ser punido por fato que lei posterior deixa de considerar crime, cessando em virtude dela a execução e os efeitos penais da sentença condenatória. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Parágrafo único - A lei posterior, que de qualquer modo favorecer o agente, aplica-se aos fatos anteriores, ainda que decididos por sentença condenatória transitada em julgado. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Lei excepcional ou temporária (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Art. 3º - A lei excepcional ou temporária, embora decorrido o período de sua duração ou cessadas as circunstâncias que a determinaram, aplica-se ao fato praticado durante sua vigência. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 1984)

Tempo do crime

Art. 4º - Considera-se praticado o crime no momento da ação ou omissão, ainda que outro seja o momento do resultado. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 1984)

Territorialidade

Art. 5º - Aplica-se a lei brasileira, sem prejuízo de convenções, tratados e regras de direito internacional, ao crime cometido no território nacional. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 1984)

§ 1º - Para os efeitos penais, consideram-se como extensão do território nacional as embarcações e aeronaves brasileiras, de natureza pública ou a serviço do governo brasileiro onde quer que se encontrem, bem como as aeronaves e as embarcações brasileiras, mercantes ou de propriedade privada, que se achem, respectivamente, no espaço aéreo correspondente ou em alto-mar. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 1984)

§ 2º - É também aplicável a lei brasileira aos crimes praticados a bordo de aeronaves ou embarcações estrangeiras de propriedade privada, achando-se aquelas em pouso no território nacional ou em vôo no espaço aéreo correspondente, e estas em porto ou mar territorial do Brasil. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 1984)

Lugar do crime (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 1984)

Art. 6º - Considera-se praticado o crime no lugar em que ocorreu a ação ou omissão, no todo ou em parte, bem como onde se produziu ou deveria produzir-se o resultado. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 1984)

Extraterritorialidade (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 1984)

Art. 7º - Ficam sujeitos à lei brasileira, embora cometidos no estrangeiro: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 1984)

I - os crimes: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

a) contra a vida ou a liberdade do Presidente da República; (Incluído pela Lei nº 7.209, de 1984)

b) contra o patrimônio ou a fé pública da União, do Distrito Federal, de Estado, de Território, de Município, de empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação instituída pelo Poder Público; (Incluído pela Lei nº 7.209, de 1984)

c) contra a administração pública, por quem está a seu serviço; (Incluído pela Lei nº 7.209, de 1984)

d) de genocídio, quando o agente for brasileiro ou domiciliado no Brasil; (Incluído pela Lei nº 7.209, de 1984)

II - os crimes: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

a) que, por tratado ou convenção, o Brasil se obrigou a reprimir; (Incluído pela Lei nº 7.209, de 1984)

b) praticados por brasileiro; (Incluído pela Lei nº 7.209, de 1984)

c) praticados em aeronaves ou embarcações brasileiras, mercantes ou de propriedade privada, quando em território estrangeiro e aí não sejam julgados. (Incluído pela Lei nº 7.209, de 1984)

§ 1º - Nos casos do inciso I, o agente é punido segundo a lei brasileira, ainda que absolvido ou condenado no estrangeiro. (Incluído pela Lei nº 7.209, de 1984)

§ 2º - Nos casos do inciso II, a aplicação da lei brasileira depende do concurso das seguintes condições: (Incluído pela Lei nº 7.209, de 1984)

a) entrar o agente no território nacional; (Incluído pela Lei nº 7.209, de 1984)

b) ser o fato punível também no país em que foi praticado; (Incluído pela Lei nº 7.209, de 1984)

c) estar o crime incluído entre aqueles pelos quais a lei brasileira autoriza a extradição; (Incluído pela Lei nº 7.209, de 1984)

d) não ter sido o agente absolvido no estrangeiro ou não ter aí cumprido a pena; (Incluído pela Lei nº 7.209, de 1984)

e) não ter sido o agente perdoado no estrangeiro ou, por outro motivo, não estar extinta a punibilidade, segundo a lei mais favorável. (Incluído pela Lei nº 7.209, de 1984)

§ 3º - A lei brasileira aplica-se também ao crime cometido por estrangeiro contra brasileiro fora do Brasil, se, reunidas as condições previstas no parágrafo anterior: (Incluído pela Lei nº 7.209, de 1984)

a) não foi pedida ou foi negada a extradição; (Incluído pela Lei nº 7.209, de 1984)

b) houve requisição do Ministro da Justiça. (Incluído pela Lei nº 7.209, de 1984)

Pena cumprida no estrangeiro (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Art. 8º - A pena cumprida no estrangeiro atenua a pena imposta no Brasil pelo mesmo crime, quando diversas, ou nela é computada, quando idênticas. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Eficácia de sentença estrangeira (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Art. 9º - A sentença estrangeira, quando a aplicação da lei brasileira produz na espécie as mesmas consequências, pode ser homologada no Brasil para: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

I - obrigar o condenado à reparação do dano, a restituições e a outros efeitos civis; (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

II - sujeitá-lo a medida de segurança. (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Parágrafo único - A homologação depende: (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

a) para os efeitos previstos no inciso I, de pedido da parte interessada; (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

b) para os outros efeitos, da existência de tratado de extradição com o país de cuja autoridade judiciária emanou a sentença, ou, na falta de tratado, de requisição do Ministro da Justiça. (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Contagem de prazo (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Art. 10 - O dia do começo inclui-se no cômputo do prazo. Contam-se os dias, os meses e os anos pelo calendário comum. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Frações não computáveis da pena (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Art. 11 - Desprezam-se, nas penas privativas de liberdade e nas restritivas de direitos, as frações de dia, e, na pena de multa, as frações de cruzeiro. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Legislação especial (Incluída pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Art. 12 - As regras gerais deste Código aplicam-se aos fatos incriminados por lei especial, se esta não dispuser de modo diverso. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

TÍTULO II DO CRIME

Relação de causalidade (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Art. 13 - O resultado, de que depende a existência do crime, somente é imputável a quem lhe deu causa. Considera-se causa a ação ou omissão sem a qual o resultado não teria ocorrido. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Superveniência de causa independente (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

§ 1º - A superveniência de causa relativamente independente exclui a imputação quando, por si só, produziu o resultado; os fatos anteriores, entretanto, imputam-se a quem os praticou. (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Relevância da omissão (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

§ 2º - A omissão é penalmente relevante quando o omitente devia e podia agir para evitar o resultado. O dever de agir incumbe a quem: (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

a) tenha por lei obrigação de cuidado, proteção ou vigilância; (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

b) de outra forma, assumiu a responsabilidade de impedir o resultado; (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

c) com seu comportamento anterior, criou o risco da ocorrência do resultado. (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Art. 14 - Diz-se o crime: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Crime consumado (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

I - consumado, quando nele se reúnem todos os elementos de sua definição legal; (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Tentativa (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

II - tentado, quando, iniciada a execução, não se consuma por circunstâncias alheias à vontade do agente. (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Pena de tentativa (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Parágrafo único - Salvo disposição em contrário, pune-se a tentativa com a pena correspondente ao crime consumado, diminuída de um a dois terços. (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Desistência voluntária e arrependimento eficaz (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Art. 15 - O agente que, voluntariamente, desiste de prosseguir na execução ou impede que o resultado se produza, só responde pelos atos já praticados. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Arrependimento posterior (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

CONCEITO; EVOLUÇÃO; ABRANGÊNCIA

Os direitos humanos são um conjunto de princípios e normas que visam garantir a dignidade, a liberdade e a igualdade de todos os seres humanos. Este texto abordará o conceito, o surgimento, a evolução histórica, a classificação e as características dos direitos humanos.

► Conceito

Direitos humanos são os direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição. Eles são universais, inalienáveis e indivisíveis.

► Surgimento e Evolução Histórica

Antiguidade e Idade Média

Embora o conceito moderno de direitos humanos seja relativamente recente, ideias semelhantes podem ser rastreadas até as filosofias antigas e as leis religiosas.

Iluminismo

O Iluminismo europeu forneceu o terreno fértil para o desenvolvimento do conceito de direitos humanos, com filósofos como John Locke e Voltaire defendendo princípios de liberdade e igualdade.

Declaração Universal dos Direitos Humanos

Adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1948, esta declaração marcou um momento crucial na história dos direitos humanos, estabelecendo um padrão global de direitos que todos os seres humanos deveriam desfrutar.

► Classificação

Direitos Cívicos e Políticos

Esses direitos incluem liberdade de expressão, direito a um julgamento justo e direitos de voto. Eles são frequentemente considerados os “primeiros” direitos humanos.

Direitos Econômicos, Sociais e Culturais

Esses direitos abrangem questões como educação, saúde e bem-estar social. Eles são por vezes considerados “segundos” direitos humanos, embora essa classificação seja cada vez mais contestada.

► Características

Universalidade

Os direitos humanos são universais, aplicando-se a todos os seres humanos, independentemente de qualquer característica individual.

Inalienabilidade

Esses direitos não podem ser retirados ou renunciados, exceto em circunstâncias específicas e de acordo com o devido processo legal.

Indivisibilidade

Os direitos humanos são indivisíveis e interdependentes, o que significa que a negação de um direito afeta o gozo de outros.

Os direitos humanos são um pilar fundamental para a construção de sociedades justas e igualitárias. Eles têm suas raízes em diferentes tradições filosóficas e culturais, mas encontraram expressão universal na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Compreender seu conceito, origem, evolução e características é essencial para qualquer discussão séria sobre justiça social e dignidade humana.

SISTEMA DE PROTEÇÃO

Os direitos humanos na Organização das Nações Unidas

Pautada no reconhecimento da dignidade humana a todos os povos e nações e fundamentada nos ideais de igualdade, liberdade e fraternidade, foi criada a ONU com seu conjunto de normas e organismos com o propósito de preservar a paz e os direitos humanos, caracterizando o Sistema Universal de Proteção dos Direitos Humanos, em 1945 com a Carta da ONU ou Carta Internacional de Direitos Humanos, que é composta pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, Pacto Internacional de Direitos Cívicos e Políticos e seus dois Protocolos Facultativos e o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e seu Protocolo Facultativo.

Universalmente, a Declaração Universal dos Direitos Humanos é o principal documento na história dos direitos humanos.

Elaborada por representantes de diferentes origens jurídicas e culturais de todas as regiões do mundo, a Declaração foi proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris, em 10 de dezembro de 1948, por meio da Resolução 217 A (III) da Assembleia Geral como uma norma comum a ser alcançada por todos os povos e nações. Ela estabelece, pela primeira vez,

a proteção universal dos direitos humanos. A DUDH, em conjunto com o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e seus dois Protocolos Opcionais (sobre procedimento de queixa e sobre pena de morte) e com o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e seu Protocolo Opcional, formam a chamada Carta Internacional dos Direitos Humanos (ONU, 2020).

Os países-membros da ONU se dividem em 51 originários e demais aceitos, que totalizam 193 países. Esta divisão não gera efeitos na prática, uma vez que há igualdade de direitos e obrigações entre todos os membros da organização.

Os órgãos e mecanismos de monitoramento e proteção internacional dos direitos humanos da Organização das Nações Unidas

A ONU é estruturalmente composta por sua Assembleia Geral; Conselho de Segurança; Conselho Econômico e Social; Conselho de Tutela; Secretariado; Corte Internacional de Justiça e as agências especializadas e organizações relacionadas: Organização Internacional do Trabalho – OIT; Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura – FAO; Organização das Nações Unidas para Ciência, Educação e Cultura – UNESCO; Organização Mundial da Saúde – OMS; Grupo do Banco Mundial, formado por Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD; Associação Internacional para o Desenvolvimento – IDA; Corporação Financeira Internacional – CIF; Agência Multilateral para Garantir o Investimento – MIGA; Centro Internacional para Solucionar as Disputas de Investimento – ICSID; Fundo Monetário Internacional – FMI; Organização da Aviação Civil Internacional – ICAO; Organização Marítima Internacional – IMO; União Internacional de Telecomunicações – UIT; União Postal Universal – UPU; Organização Meteorológica Mundial – OMM; Organização Mundial de Propriedade Intelectual – OMPI; Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA; Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial – UNIDO; Organização Mundial do Turismo – OMT.

Sem prejuízo, também fazem parte da ONU outras organizações relacionadas, que não são propriamente agências especializadas, mas possuem um grau de independência em suas operações nos respectivos campos temáticos: Comitê Preparatório para a Organização do Tratado de Proibição de Testes Nucleares – CTBTO; Agência Internacional de Energia Atômica – AIEA; Organização para a Proibição de Armas Químicas – OPAQ; Organização Mundial do Comércio – OMC.

Na seara da proteção internacional dos direitos humanos é importante mencionar o Conselho de Direitos Humanos e o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, ambos sediados em Genebra, Suíça. O Conselho de Direitos é responsável pelo fortalecimento da promoção e da proteção dos direitos humanos pelo mundo e o Alto Comissariado das Nações Unidas – ACNUDH é o principal órgão da ONU responsável por promover e proteger a efetiva fruição de direitos humanos.

CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS (PACTO DE SÃO JOSÉ E DECRETO Nº 678/1992)

DECRETO Nº 678, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1992

Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), de 22 de novembro de 1969.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VIII, da Constituição, e

Considerando que a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), adotada no âmbito da Organização dos Estados Americanos, em São José da Costa Rica, em 22 de novembro de 1969, entrou em vigor internacional em 18 de julho de 1978, na forma do segundo parágrafo de seu art. 74;

Considerando que o Governo brasileiro depositou a Carta de Adesão a essa Convenção em 25 de setembro de 1992;

Considerando que a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica) entrou em vigor, para o Brasil, em 25 de setembro de 1992, de conformidade com o disposto no segundo parágrafo de seu artigo 74;

DECRETA:

Art. 1º A Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), celebrada em São José da Costa Rica, em 22 de novembro de 1969, apensa por cópia ao presente Decreto, deverá ser cumprida tão inteiramente como nela se contém.

Art. 2º Ao depositar a Carta de Adesão a esse ato internacional, em 25 de setembro de 1992, o Governo brasileiro fez a seguinte declaração interpretativa: “O Governo do Brasil entende que os artigos 43 e 48, alínea “d”, não incluem o direito automático de visitas e inspeções in loco da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, as quais dependerão da anuência expressa do Estado”.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de novembro de 1992; 171º da Independência e 104º da República.

NOÇÕES DE PROCESSO PENAL

INQUÉRITO POLICIAL

► Histórico

O Estado pode e deve punir o autor da infração penal, garantindo com isso a estabilidade e a segurança coletiva, tal como idealizado no próprio texto constitucional (art. 5.º, caput, CF), embora seja natural e lógico exigir-se uma atividade controlada pela mais absoluta legalidade e transparência.

Nesse contexto, variadas normas permitem que órgãos estatais investiguem e procurem encontrar ilícitos penais ou extrapenais. O principal instrumento investigatório no campo penal, cuja finalidade precípua é estruturar, fundamentar e dar justa causa à ação penal, é o inquérito policial. Aliás, constitucionalmente, está prevista a atividade investigatória da polícia judiciária – federal e estadual (art. 144, § 1.º, IV, e § 4.º, CF). O Código de Processo Penal dedica um capítulo específico a essa forma de investigação, ainda que não seja a única possível a dar alicerce à ação penal.

O inquérito¹ na história brasileira: O Código de Processo Criminal de 1832 fazia referência ao Chefe de Polícia, mas não a inquérito.

O Código de Processo Criminal passou por sensíveis reformas com o advento da Lei n. 261/1841. Em cada município da Corte e em cada Província foi determinado que houvesse um Chefe de Polícia, com os delegados e subdelegados nomeados pelo Imperador.

Todas as autoridades policiais ficaram subordinadas ao Chefe da Polícia. Os Chefes de Polícia eram escolhidos entre os desembargadores e juizes de direito.

Os delegados e subdelegados, entre juizes e cidadãos. Eram todos “amovíveis” (transferíveis) e obrigados a aceitar o cargo. O artigo 4º conferia aos Chefes de Polícia e aos delegados as mais diversas atribuições. O embrião do inquérito policial no Brasil se encontra no parágrafo 9º do artigo 4º da Lei n. 261/1841.

Posteriormente, a Lei n. 2.033/1871 alterou diversas disposições da legislação processual. Finalmente, o Decreto n. 4.824/1871, regulamentando a Lei n. 2.033/1871, instituiu e normatizou o inquérito policial (dos artigos 38 ao 44). Consoante o artigo 42, o inquérito policial consiste em todas as diligências necessárias para o descobrimento dos factos criminosos, de suas circunstâncias e dos seus autores e cúmplices.

► Grau De Cognição

Significa que o inquérito é iniciado por ato voluntário da autoridade policial, sem que tenha havido pedido expresso de qualquer pessoa nesse sentido. A lei determina que a autoridade é obrigada a instaurar o inquérito sempre que tomar conhecimento da ocorrência de crime de ação pública em sua área de atuação.

Assim, quando o delegado de polícia fica sabendo da prática de um delito deve baixar a chamada portaria, que é a peça que dá início ao procedimento inquisitorial. Na portaria a autoridade declara instaurado o inquérito e determina as providências iniciais a serem tomadas.

A *notitia criminis* trata-se do conhecimento pela autoridade, espontâneo ou provocado, de um ato aparentemente criminoso, e que merece ser investigado.

É a ciência da autoridade policial da ocorrência de um fato criminoso, podendo ser:

- Direta: quando o próprio delegado, investigando, por qualquer meio, descobre o acontecimento;
- Indireta: quando a vítima provoca a sua atuação, comunicando-lhe a ocorrência, bem como quando o promotor ou o juiz requisitar a sua atuação. Nesta última hipótese (indireta), cremos estar inserida a prisão em flagrante. Embora parte da doutrina denomine essa forma de *notitia criminis* de coercitiva, não deixa ela de ser uma maneira indireta da autoridade policial tomar conhecimento da prática de uma infração penal.

A *notitia criminis* pode chegar ao conhecimento do delegado de formas diversas, como, por exemplo, por comunicação de outros policiais, por matéria jornalística, boletim de ocorrência lavrado em sua delegacia, por informação prestada por conhecidos etc.

O art. 5º, § 3º, do Código de Processo Penal estabelece que qualquer pessoa pode levar ao conhecimento da autoridade policial a ocorrência de uma infração penal, hipótese conhecida como *delatio criminis*. Essa *delatio*, entretanto, é facultativa, exceto na hipótese do art. 66 da Lei das Contravenções Penais, em que funcionários públicos ou da área de saúde têm a obrigação de informar a ocorrência de crimes de ação pública incondicionada de que venham a tomar conhecimento no desempenho das funções.

Em razão das várias maneiras como o delegado pode receber a *notitia criminis*, a doutrina fez a seguinte classificação, dividindo-a em:

- De cognição imediata, quando a autoridade fica sabendo da infração penal em razão do desempenho de suas atividades regulares;

¹ Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/artigo-4-cpp-inquerito-policial-historico-natureza-finalidade-principios-valor-probatório-relações-com-o-mp/1402178009>. Acesso em 08.05.2024.

- b) De cognição mediata, quando toma conhecimento por intermédio de terceiros (requerimento do ofendido, requisição do juiz ou do Ministério Público, *delatio criminis* etc.);
- c) De cognição coercitiva, quando decorre de prisão em flagrante.

O inquérito policial não pode ser instaurado de imediato quando a autoridade policial recebe notícia anônima da prática de um crime, desacompanhada de qualquer elemento de prova.

► Delatio Criminis¹

Delatio criminis é a denominação dada à comunicação feita por qualquer pessoa do povo à autoridade policial (ou a membro do Ministério Público ou juiz) acerca da ocorrência de infração penal em que caiba ação penal pública incondicionada (art. 5.º, § 3.º, CPP). Pode ser feita oralmente ou por escrito. Caso a autoridade policial verifique a procedência da informação, mandará instaurar inquérito para apurar oficialmente o acontecimento.

Trata-se da denúncia da ocorrência de uma infração penal²: e, se possível, do seu autor, à autoridade policial, feita por qualquer do povo. Assim, o delegado agirá não porque investigou e descobriu algum fato criminoso, nem porque a vítima o provocou ou algum outro órgão do Estado o fez, nem mesmo pela apresentação de alguém preso em flagrante, mas por conta da atuação de qualquer pessoa, tomando conhecimento do crime e demandando providências para a punição do responsável.

Ex.: se alguém presenciar um homicídio pode comparecer ao distrito policial, comunicando o acontecimento, a fim de provocar a atuação estatal. É correta a previsão dessa possibilidade, pois se a ação é pública, de interesse da sociedade em última análise, qualquer do povo poderá buscar a realização de justiça.

► Procedimentos Investigativos

O inquérito policial é um procedimento administrativo e investigatório, que tem por finalidade a apuração de um fato definido como crime, visando identificar indícios de autoria e provas da materialidade do delito para que Ministério Público possa ingressar com uma ação penal.

É a colheita de elementos de informação acerca da autoria e materialidade da infração penal praticada, para que o titular da ação penal forme sua posição a respeito do delito.

Assim, sua finalidade é preparar os elementos necessários que possibilitem ao titular da ação penal (pública ou privada) a descrição correta, na peça exordial (denúncia ou queixa), dos elementos objetivos, subjetivos e normativos que integram a figura típica.

Características:

São as seguintes as características próprias do inquérito policial.

- a) **Ser realizado pela Polícia Judiciária (Polícia Civil ou Federal):** A presidência do inquérito fica a cargo da autoridade policial (delegado de polícia ou da Polícia Federal) que, para a realização das diligências, é auxiliado por investigadores de polícia, escrivães, agentes policiais etc.

¹ Nucci, Guilherme de S. *Manual de Processo Penal. Volume Único*. Disponível em: Minha Biblioteca, (4th edição). Grupo GEN, 2023.

² Nucci, Guilherme de S. *Código de Processo Penal Comentado*. Disponível em: Minha Biblioteca, (23rd edição). Grupo GEN, 2024.

De acordo com o art. 2º, § 1º, da Lei n. 12.830/2013, “ao delegado de polícia, na qualidade de autoridade policial, cabe a condução da investigação criminal por meio de inquérito policial ou outro procedimento previsto em lei, que tem como objetivo a apuração das circunstâncias, da materialidade e da autoria das infrações penais”.

A própria Constituição Federal trata do tema. O seu art. 144, § 1º, estabelece que a Polícia Federal destinase a apurar as infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços ou interesses da União ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo o que a lei dispuser. Cabe, dessa forma, à Polícia Federal investigar todos os crimes de competência da Justiça Federal, bem como os crimes eleitorais.

Já o art. 144, § 4º, da Constituição diz que às Polícias Civis (de cada Estado), dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares. A exigência de que o cargo de delegado seja exercido por autoridade de carreira pressupõe que sejam concursados, não sendo mais possível a nomeação de delegados de polícia, sem concurso, por autoridades políticas.

Os membros do Ministério Público podem acompanhar as investigações do inquérito (art. 26, IV, da Lei n. 8.625/93) e até instaurar procedimentos investigatórios criminais na promotoria. Contudo, se instaurado inquérito no âmbito da Polícia Civil, a presidência caberá sempre ao delegado de polícia e, em hipótese alguma, a órgão do Ministério Público.

O fato de determinado promotor de justiça acompanhar as investigações do inquérito não o impede de propor a ação penal, não sendo considerado, por tal razão, suspeito ou impedido. Nesse sentido, a Súmula n. 234 do Superior Tribunal de Justiça: “a participação de membro do Ministério Público na fase investigativa criminal não acarreta seu impedimento ou suspeição para o oferecimento da denúncia.

Quando ocorrer crime militar, será instaurado inquérito policial militar, de responsabilidade da própria Polícia Militar ou das Forças Armadas (dependendo do autor da infração). Igualmente não será instaurado inquérito policial, quando for cometido crime por membro do Ministério Público ou juiz de direito, hipóteses em que a investigação ficará a cargo da própria chefia da Instituição ou do Judiciário.

- b) **Caráter inquisitivo:** O inquérito é um procedimento investigatório em cujo tramitar não vigora o princípio do contraditório que, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal, só existe após o início efetivo da ação penal, quando já formalizada uma acusação admitida pelo Estado-juiz. Assim, inexistente nulidade do interrogatório policial por ausência do acompanhamento do paciente por um advogado, sendo que esta Corte acumula julgados no sentido da prescindibilidade da presença de um defensor por ocasião do interrogatório havido na esfera policial, por se tratar o inquérito de procedimento administrativo, de cunho eminentemente inquisitivo, distinto dos atos processuais praticados em juízo.

NOÇÕES DE DIREITO PENAL MILITAR

APLICAÇÃO DA LEI PENAL MILITAR

DA APLICAÇÃO DA LEI PENAL MILITAR

► Lei Penal Militar no tempo

O direito penal militar adota a teoria da atividade, na qual considera-se praticado o crime no momento da ação ou omissão, ainda que o resultado seja outro.

► Lei Penal Militar no espaço

- Em relação ao lugar do crime, é aplicada a teoria da ubiquidade, que considera praticado o crime no local em que ocorreu a conduta, em todo ou em parte, bem como onde se produziu ou se deveria produzir o resultado.

1 – Teoria da ubiquidade ≠ teoria do resultado (tempo do crime): se a pergunta falar de “lugar”, é ubiquidade, mas se mencionar “momento”, é resultado (“Luta”).

- **A teoria da ubiquidade é adotada para solucionar possível conflito quanto à possibilidade ou não de aplicação da lei brasileira nos crimes à distância, onde a conduta ocorre em um lugar e o resultado é produzido em outro, ex.: agente em Foz de Iguaçu/PR dispara uma arma cuja bala atravessa a fronteira e mate uma vítima em Assunção/PA.**

2 – No exemplo acima é possível aplicação da lei penal brasileira, porque a conduta foi realizada no Brasil, ainda que o resultado tenha ocorrido no Paraguai (o inverso seria verdade também).

Regra da Aplicação da Lei Penal Brasileira

- A regra é a territorialidade, ou seja, a lei penal brasileira será aplicada quando a conduta ou o resultado do crime, ocorrer no território nacional.

▪ Território nacional:

1 – Território geográfico/físico:

- I – Espaço de terra dentro das fronteiras do território nacional;
- II – Subsolo;
- III – Espaço aéreo correspondente;
- IV – Em porto ou faixa de mar territorial.

2 – Território por extensão: locais que a princípio não seriam território nacional, porém a lei os consideram como tal:

- I – Embarcações e aeronaves brasileiras, de natureza pública ou a serviço do governo brasileiro onde quer que se encontrem;
- II – Aeronaves e as embarcações brasileiras, mercantes ou de propriedade privada, que se achem, respectivamente, no espaço aéreo correspondente ou em alto-mar;

III – Aeronaves ou embarcações estrangeiras de propriedade privada, achando-se aquelas em pouso no território nacional ou em vôo no espaço aéreo correspondente, e estas em porto ou mar territorial do Brasil.

CRIME

► Conceito analítico de crime militar e crime comum

Existem duas correntes acerca do conceito de crime militar

- **Corrente penalista comum:** o crime propriamente militar é todo aquele previsto apenas no CPM, ao passo que crime impropriamente militar é aquele que está previsto tanto no CPM quanto na legislação penal comum;

- **Corrente penalista militar clássica (posição majoritária):** o crime propriamente militar é aquele que somente pode ser cometido por militar, como o crime de deserção ou de violência contra superior, ao passo que o crime impropriamente militar é aquele previsto tanto no CP comum como no CPM, mas que, por escolha do legislador, ganha aspectos militares (ex.: homicídio, art. 205 do CPM).

► Crime Militar X Crime Comum

Nos termos do artigo 1º da Lei de Introdução do Código Penal, considera-se crime a infração penal que a lei comina pena de reclusão ou de detenção, quer isoladamente, quer alternativa ou cumulativamente com a pena de multa; contravenção, a infração penal a que a lei comina, isoladamente, pena de prisão simples ou de multa, ou ambas, alternativa ou cumulativamente.

Já para o Código Penal Militar cria duas categorias para crimes militares, quais sejam, os cometidos em período de paz e os cometidos em período de guerra.

Crimes Militares em Tempos de Paz	Crimes Militares em Tempos de Guerra
Crimes definidos no CPM, quando definidos de modo diverso na lei penal comum, ou nela não previstos, qualquer que seja o agente, salvo disposição especial	Os crimes especialmente previstos neste Código para o tempo de guerra;

AMOSTRA

Crimes previstos no CPM ou em legislação penal, quando praticados (a) por militar em situação de atividade ou assemelhado, contra militar na mesma situação ou assemelhado; (b) por militar em situação de atividade ou assemelhado, em lugar sujeito à administração militar, contra militar da reserva, ou reformado, ou assemelhado, ou civil; (c) por militar em serviço ou atuando em razão da função, em comissão de natureza militar, ou em formatura, ainda que fora do lugar sujeito à administração militar contra militar da reserva, ou reformado, ou civil; (d) por militar durante o período de manobras ou exercício, contra militar da reserva, ou reformado, ou assemelhado, ou civil; (e) por militar em situação de atividade, ou assemelhado, contra o patrimônio sob a administração militar, ou a ordem administrativa militar;	Os crimes militares previstos para o tempo de paz;	Os crimes praticados por militar da reserva, ou reformado, ou por civil, contra as instituições militares, considerando-se como tais não só os compreendidos no inciso I, como os do inciso II, nos seguintes casos: (a) contra o patrimônio sob a administração militar, ou contra a ordem administrativa militar; (b) em lugar sujeito à administração militar contra militar em situação de atividade ou assemelhado, ou contra funcionário de Ministério militar ou da Justiça Militar, no exercício de função inerente ao seu cargo; (c) contra militar em formatura, ou durante o período de prontidão, vigilância, observação, exploração, exercício, acampamento, acantonamento ou manobras; (d) ainda que fora do lugar sujeito à administração militar, contra militar em função de natureza militar, ou no desempenho de serviço de vigilância, garantia e preservação da ordem pública, administrativa ou judiciária, quando legalmente requisitado para aquele fim, ou em obediência a determinação legal superior.	Os crimes militares previstos para o tempo de paz; Os crimes previstos neste Código, embora também o sejam com igual definição na lei penal comum ou especial, quando praticados, qualquer que seja o agente: (a) em território nacional, ou estrangeiro, militarmente ocupado; (b) em qualquer lugar, se comprometem ou podem comprometer a preparação, a eficiência ou as operações militares ou, de qualquer outra forma, atentam contra a segurança externa do País ou podem expô-la a perigo;
			Os crimes definidos na lei penal comum ou especial, embora não previstos neste Código, quando praticados em zona de efetivas operações militares ou em território estrangeiro, militarmente ocupado.

Importantes observações

- Os crimes militares cometidos em época de paz, quando dolosos contra a vida e cometidos por militares contra civil, serão da competência do Tribunal do Júri;
- Os crimes militares cometidos em época de paz, quando dolosos contra a vida e cometidos por militares das Forças Armadas contra civil, serão da competência da Justiça Militar da União, se praticados no contexto:

NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR

PROCESSO PENAL MILITAR E SUA APLICAÇÃO

PROCESSO PENAL MILITAR E SUA APLICAÇÃO

O Processo Penal Militar é uma área especializada do Direito Processual, voltada para o julgamento de crimes militares e infrações cometidas por membros das Forças Armadas e, em determinados casos, das forças auxiliares (polícias militares e corpos de bombeiros militares). Esse ramo busca manter a disciplina e hierarquia, valores fundamentais para a organização e o funcionamento das instituições militares.

A organização das normas processuais militares no Brasil remonta ao Código de Processo Penal Militar (Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969), que estabelece procedimentos específicos e, em certos aspectos, distintos dos aplicados ao processo penal comum. A existência de um procedimento penal próprio para militares se justifica pela natureza peculiar das atividades militares, que envolvem o uso da força e uma estrutura hierárquica rígida, demandando mecanismos processuais que preservem esses princípios.

► Objetivo e Especificidades do Processo Penal Militar

O principal objetivo do Processo Penal Militar é assegurar a justiça e a disciplina militar por meio de um sistema que avale, com celeridade e rigor, as condutas dos militares. Diferente do processo penal comum, que busca atender a sociedade civil como um todo, o Processo Penal Militar é direcionado para a manutenção da ordem dentro das instituições militares. Assim, a aplicação desse processo em casos de crimes militares ou condutas que infrinjam os deveres militares é fundamental para a coesão interna e a segurança das forças armadas.

A estrutura do Processo Penal Militar incorpora tanto elementos de um processo acusatório (com direito ao contraditório e ampla defesa) quanto características inquisitivas, principalmente em procedimentos que envolvem a hierarquia e a disciplina. As particularidades do processo incluem, por exemplo, a possibilidade de aplicação de procedimentos sumários em infrações de menor gravidade, bem como o julgamento colegiado por Conselhos de Justiça, nos quais oficiais compõem o corpo julgador.

► Competência da Justiça Militar

A Justiça Militar no Brasil está dividida em dois âmbitos principais: a Justiça Militar da União e a Justiça Militar dos Estados. A Justiça Militar da União julga os militares das Forças Armadas, enquanto a Justiça Militar dos Estados é responsável pelo julgamento de membros das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares, desde que os crimes cometidos estejam vinculados ao exercício de suas funções.

O critério de competência para aplicação do Processo Penal Militar envolve o tipo de crime, a natureza da infração e o vínculo do agente com a função militar. Crimes como insubordinação, deserção, desrespeito a superior hierárquico e abandono de posto são algumas das infrações mais comuns no âmbito militar e são processadas e julgadas de acordo com o rito militar.

► Importância e Limitações do Processo Penal Militar

O Processo Penal Militar desempenha um papel fundamental na preservação das instituições militares, que exigem uma estrutura disciplinada e rigorosa. As normas militares, ao regulamentarem as condutas dos militares e preverem sanções específicas, reforçam o compromisso com a hierarquia e a disciplina, contribuindo para o fortalecimento da ordem pública e do dever militar. No entanto, a aplicação deste processo é restrita aos crimes definidos pela legislação específica, o que limita a sua competência às infrações estritamente militares ou que tenham vínculo direto com a função exercida.

Recentemente, ajustes legislativos têm adaptado algumas disposições para incorporar diretrizes modernas e princípios fundamentais dos direitos humanos, buscando compatibilizar o Processo Penal Militar com as garantias constitucionais e com a proteção da dignidade humana. Essas adaptações incluem, por exemplo, a priorização de processos envolvendo violência contra a mulher e normas sobre integridade física dos envolvidos.

Dessa forma, o Processo Penal Militar segue como um instrumento especializado, essencial para assegurar que as atividades militares transcorram de forma disciplinada e alinhada com as exigências constitucionais, ao mesmo tempo que se adequa às necessidades de proteção dos direitos fundamentais.

► Aplicabilidade e Competência do Processo Penal Militar

O Processo Penal Militar é aplicado em situações que envolvem crimes militares e atos que violam a disciplina e a hierarquia no contexto das Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica) e, em determinadas circunstâncias, das forças auxiliares dos estados (polícias militares e corpos de bombeiros militares).

A competência para processar e julgar essas infrações é dividida entre a Justiça Militar da União e a Justiça Militar dos Estados, conforme o tipo de agente envolvido e a natureza do crime. Assim, o Processo Penal Militar dispõe de normas e princípios que garantem a observância dos valores militares fundamentais, em especial a hierarquia e a disciplina, essenciais para a organização e o funcionamento das instituições militares.

► **Crêterios de Aplicabilidade: Crimes Militares e Agentes Envolvidos**

A aplicabilidade do Processo Penal Militar est diretamente vinculada  caracterizao de uma conduta como crime militar, definida no Cdigo Penal Militar (CPM) (Decreto-Lei n 1.001, de 21 de outubro de 1969). Segundo o art. 9 do CPM, consideram-se crimes militares, em tempo de paz, os seguintes casos:

- **Infraes especficas:** Atos tpicos previstos exclusivamente no CPM, como desero, revolta, insubordinao e desrespeito a superior.
- **Crimes comuns praticados em contexto militar:** Delitos previstos no Cdigo Penal comum, mas cometidos em situaes diretamente ligadas  funo militar, como furto de patrimnio militar ou leso corporal ocorrida em contexto de servio.
- **Atos praticados por civis em reas militares:** Em certas situaes, civis que violam normas em reas militares ou atentam contra a segurana das instalaes militares podem ser processados pela Justia Militar.

Alm do vnculo da conduta com a funo militar, a condio do agente (militar ou civil) e o local da ocorrncia do crime tambm influenciam a aplicabilidade do Processo Penal Militar. Em conflitos armados, a definio de crime militar pode se expandir, incluindo outras condutas previstas em tratados internacionais e convenes de guerra.

► **Estrutura e Competncia da Justia Militar**

A Justia Militar  composta por duas esferas: a Justia Militar da Unio, que abrange militares das Foras Armadas, e a Justia Militar dos Estados, que se aplica s foras auxiliares, ou seja, polcias militares e corpos de bombeiros militares estaduais.

► **Justia Militar da Unio**

A Justia Militar da Unio  responsvel por julgar crimes militares cometidos por membros das Foras Armadas, tanto em tempos de paz quanto em perodos de guerra. Essa competncia  exercida pela Auditoria Militar e pelos Tribunais Superiores de Justia Militar, conforme a gravidade e a natureza do crime. Casos de alta complexidade e maior gravidade podem ser levados ao Superior Tribunal Militar (STM), a instncia mxima de julgamento das questes militares na Unio.

► **Justia Militar dos Estados**

A Justia Militar dos Estados tem competncia para processar e julgar crimes militares cometidos por integrantes das polcias militares e corpos de bombeiros militares, desde que o crime tenha vnculo direto com as funes desempenhadas pelo militar estadual. As auditorias militares estaduais so responsveis por julgar a maior parte dos casos, enquanto os tribunais de justia dos estados possuem competncia para julgar as apelaes e recursos em matria militar estadual.

Em tempos de paz, as infraes civis praticadas por militares estaduais fora do contexto das funes especficas de suas corporaes so julgadas pela Justia comum. No entanto, infraes relacionadas  atividade de policiamento, como abuso de

autoridade em operaes, so de competncia da Justia Militar estadual, assegurando que a infrao seja avaliada sob os crterios disciplinares especficos da funo militar.

► **Competncia Territorial e Funcional**

Alm da distino entre Justia Militar da Unio e dos Estados, a competncia para julgamento  delimitada territorialmente pela jurisdio onde o crime ocorreu. Crimes cometidos em uma unidade militar de um estado, por exemplo, so julgados pela Justia Militar estadual correspondente, enquanto crimes cometidos em unidades das Foras Armadas so de competncia da Justia Militar da Unio.

Adicionalmente, a competncia pode variar conforme o cargo e a patente do acusado. Em casos envolvendo oficiais superiores, o julgamento pode ser realizado diretamente por instncias superiores, enquanto, em delitos de menor gravidade, os conselhos de justia, formados por oficiais, atuam em primeira instncia.

► **Excluses e Limitaes da Competncia da Justia Militar**

Apesar de sua ampla aplicabilidade em crimes ligados ao contexto militar, h limitaes  competncia do Processo Penal Militar. Quando um crime  praticado por um militar contra um civil e no possui conexo com a funo militar, ele ser processado pela Justia comum, conforme entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Assim, crimes dolosos contra a vida de civis, mesmo que praticados por militares, so remetidos ao Tribunal do Jri, conforme o art. 5, inciso XXXVIII, da Constituio Federal.

Alm disso, legislaes recentes sobre violncia contra a mulher e direitos humanos introduziram normas que favorecem o julgamento desses casos em instncias civis, assegurando s vtimas um tratamento especializado e compatvel com os princpios de proteo de vulnerveis.

A aplicabilidade e competncia do Processo Penal Militar so estabelecidas por um conjunto de normas que buscam equilibrar a justia com a necessidade de manuteno da disciplina e da hierarquia nas foras armadas e nas corporaes estaduais.

Essa estrutura jurdica especializada permite que as infraes sejam tratadas sob crterios prprios, adaptados ao contexto militar, sem perder de vista os direitos fundamentais. Assim, a competncia da Justia Militar se configura como um componente essencial para a preservao da ordem e da segurana nas instituies militares.

► **Particularidades do Procedimento no Processo Penal Militar**

O Processo Penal Militar possui um conjunto de procedimentos especficos, adaptados  estrutura hierrquica e disciplinar das Foras Armadas e das foras auxiliares estaduais (polcias militares e corpos de bombeiros). Essas particularidades refletem as necessidades das instituies militares, que operam com uma disciplina rigorosa e exigem respostas rpidas e adequadas para manter a ordem.

Assim, o Processo Penal Militar  projetado para tratar com eficincia e rapidez os casos de infraes militares, garantindo a proteo dos valores fundamentais das corporaes.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

CONSTITUIÇÃO; CONCEITO, OBJETO, ELEMENTOS E CLASSIFICAÇÕES

► Conceito de Constituição

A Constituição é a norma suprema que rege a organização de um Estado Nacional.

Por não haver na doutrina um consenso sobre o conceito de Constituição, faz-se importante o estudo das diversas concepções que o englobam. Então vejamos:

Constituição Sociológica:

Idealizada por Ferdinand Lassalle, em 1862, é aquela que deve traduzir a soma dos fatores reais de poder que rege determinada nação, sob pena de se tornar mera folha de papel escrita, que não corresponde à Constituição real.

Constituição Política:

Desenvolvida por Carl Schmitt, em 1928, é aquela que decorre de uma decisão política fundamental e se traduz na estrutura do Estado e dos Poderes e na presença de um rol de direitos fundamentais. As normas que não traduzirem a decisão política fundamental não serão Constituição propriamente dita, mas meras leis constitucionais.

Constituição Jurídica:

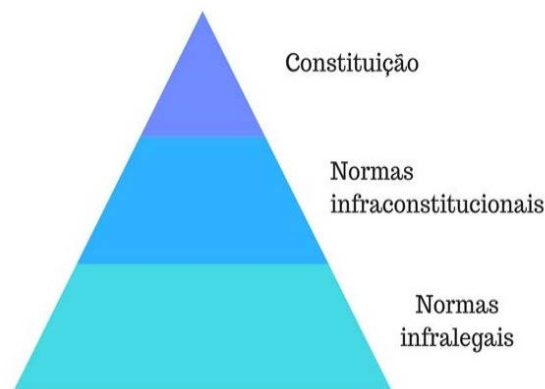
Fundada nas lições de Hans Kelsen, em 1934, é aquela que se constitui em norma hipotética fundamental pura, que traz fundamento transcendental para sua própria existência (sentido lógico-jurídico), e que, por se constituir no conjunto de normas com mais alto grau de validade, deve servir de pressuposto para a criação das demais normas que compõem o ordenamento jurídico (sentido jurídico-positivo).

Na concepção jurídico-positiva de Hans Kelsen, a Constituição ocupa o ápice da pirâmide normativa, servindo como paradigma máximo de validade para todas as demais normas do ordenamento jurídico.

Ou seja, as leis e os atos infralegais são hierarquicamente inferiores à Constituição e, por isso, somente serão válidos se não contrariarem as suas normas.

Abaixo, segue a imagem ilustrativa da Pirâmide Normativa:

Pirâmide Normativa:



Como Normas Infraconstitucionais entendem-se as Leis Complementares e Ordinárias;

Como Normas Infralegais entendem-se os Decretos, Portarias, Instruções Normativas, Resoluções, etc.

Constitucionalismo:

Canotilho define o constitucionalismo como uma teoria (ou ideologia) que ergue o princípio do governo limitado indispensável à garantia dos direitos em dimensão estruturante da organização político-social de uma comunidade.

Neste sentido, o constitucionalismo moderno representará uma técnica específica de limitação do poder com fins garantísticos.

O conceito de constitucionalismo transporta, assim, um claro juízo de valor. É, no fundo, uma teoria normativa da política, tal como a teoria da democracia ou a teoria do liberalismo.

Partindo, então, da ideia de que o Estado deva possuir uma Constituição, avança-se no sentido de que os textos constitucionais contêm regras de limitação ao poder autoritário e de prevalência dos direitos fundamentais, afastando-se a visão autoritária do antigo regime.

► Poder Constituinte Originário, Derivado e Decorrente - Reforma (Emendas e Revisão) e Mutação da Constituição

Canotilho afirma que o poder constituinte tem suas raízes em uma força geral da Nação. Assim, tal força geral da Nação atribui ao povo o poder de dirigir a organização do Estado, o que se convencionou chamar de poder constituinte.

Munido do poder constituinte, o povo atribui parcela deste a órgãos estatais especializados, que passam a ser denominados de Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário).

Portanto, o poder constituinte é de titularidade do povo, mas é o Estado, por meio de seus órgãos especializados, que o exerce.

Poder Constituinte Originário:

É aquele que cria a Constituição de um novo Estado, organizando e estabelecendo os poderes destinados a reger os interesses de uma sociedade. Não deriva de nenhum outro poder, não sofre qualquer limitação na órbita jurídica e não se subordina a nenhuma condição, por tudo isso é considerado um poder de fato ou poder político.

Poder Constituinte Derivado:

Também é chamado de Poder instituído, de segundo grau ou constituído, porque deriva do Poder Constituinte originário, encontrando na própria Constituição as limitações para o seu exercício, por isso, possui natureza jurídica de um poder jurídico.

Poder Constituinte Derivado Decorrente:

É a capacidade dos Estados, Distrito Federal e unidades da Federação elaborarem as suas próprias Constituições (Lei Orgânica), no intuito de se auto-organizarem. O exercente deste Poder são as Assembleias Legislativas dos Estados e a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Poder Constituinte Derivado Reformador:

Pode editar emendas à Constituição. O exercente deste Poder é o Congresso Nacional.

Mutação da Constituição:

A interpretação constitucional deverá levar em consideração todo o sistema. Em caso de antinomia de normas, buscar-se-á a solução do aparente conflito através de uma interpretação sistemática, orientada pelos princípios constitucionais.

Assim, faz-se importante diferenciarmos reforma e mutação constitucional. Vejamos:

- **Reforma Constitucional** seria a modificação do texto constitucional, através dos mecanismos definidos pelo poder constituinte originário (emendas), alterando, suprimindo ou acrescentando artigos ao texto original.
- **Mutações Constitucionais** não seria alterações físicas, palpáveis, materialmente perceptíveis, mas sim alterações no significado e sentido interpretativo de um texto constitucional. A transformação não está no texto em si, mas na interpretação daquela regra enunciada. O texto permanece inalterado.

As mutações constitucionais, portanto, exteriorizam o caráter dinâmico e de prospecção das normas jurídicas, através de processos informais. Informais no sentido de não serem previstos dentre aquelas mudanças formalmente estabelecidas no texto constitucional.

Métodos de Interpretação Constitucional:

A hermenêutica constitucional tem por objeto o estudo e a sistematização dos processos aplicáveis para determinar o sentido e o alcance das normas constitucionais. É a ciência que fornece a técnica e os princípios segundo os quais o operador do Direito poderá apreender o sentido social e jurídico da norma

constitucional em exame, ao passo que a interpretação consiste em desvendar o real significado da norma. É, enfim, a ciência da interpretação das normas constitucionais.

A interpretação das normas constitucionais é realizada a partir da aplicação de um conjunto de métodos hermenêuticos desenvolvidos pela doutrina e pela jurisprudência. Vejamos cada um deles:

Método Hermenêutico Clássico:

Também chamado de método jurídico, desenvolvido por Ernest Forsthoff, considera a Constituição como uma lei em sentido amplo, logo, a arte de interpretá-la deverá ser realizada tal qual a de uma lei, utilizando-se os métodos de interpretação clássicos, como, por exemplo, o literal, o lógico-sistemático, o histórico e o teleológico.

- **Literal ou gramatical:** examina-se separadamente o sentido de cada vocábulo da norma jurídica. É tida como a mais singela forma de interpretação, por isso, nem sempre é o mais indicado;
- **Lógico-sistemático:** conduz ao exame do sentido e do alcance da norma de forma contextualizada ao sistema jurídico que integra. Parte do pressuposto de que a norma é parcela integrante de um todo, formando um sistema jurídico articulado;
- **Histórico:** busca-se no momento da produção normativa o verdadeiro sentido da lei a ser interpretada;
- **Teleológico:** examina o fim social que a norma jurídica pretendeu atingir. Possui como pressuposto a intenção do legislador ao criar a norma.

Método Tópico-Problemático:

Este método valoriza o problema, o caso concreto. Foi idealizado por Theodor Viehweg. Ele interpreta a Constituição tentando adaptar o problema concreto (o fato social) a uma norma constitucional. Busca-se, assim, solucionar o problema “encaixando” em uma norma prevista no texto constitucional.

Método Hermenêutico-Concretizador:

Seu principal mentor foi Konrad Hesse. Concretizar é aplicar a norma abstrata ao caso concreto.

Este método reconhece a relevância da pré-compreensão do intérprete acerca dos elementos envolvidos no texto constitucional a ser desvendado.

A reformulação desta pré-compreensão e a subsequente releitura do texto normativo, com o posterior contraponto do novo conteúdo obtido com a realidade social (movimento de ir e vir) deve-se repetir continuamente até que se chegue à solução ótima do problema. Esse movimento é denominado círculo hermenêutico ou espiral hermenêutica.

Método Científico-Espiritual:

Desenvolvido por Rudolf Smend. Baseia-se no pressuposto de que o intérprete deve buscar o espírito da Constituição, ou seja, os valores subjacentes ao texto constitucional.

É um método marcadamente sociológico que analisa as normas constitucionais a partir da ordem de valores imanentes do texto constitucional, a fim de alcançar a integração da Constituição com a realidade social.

LÍNGUA INGLESA

COMPREENSÃO DE TEXTOS EM LÍNGUA INGLESA

A compreensão e interpretação de textos em língua inglesa vão muito além da simples tradução de palavras. Esse processo envolve a capacidade de entender o significado global do texto, reconhecer relações entre suas partes e identificar como ele dialoga com outros textos e contextos. Para que isso ocorra de forma eficiente, é fundamental desenvolver tanto o domínio do vocabulário e da estrutura da língua quanto a habilidade de perceber relações intratextuais e intertextuais.

O processo de leitura em inglês requer não apenas o reconhecimento de palavras isoladas, mas a capacidade de entender como essas palavras se organizam para construir significados complexos. Além disso, é essencial que o leitor consiga identificar relações internas no texto, como a coesão entre parágrafos e a progressão de ideias, bem como conexões externas, que envolvem referências a outros textos, contextos históricos, culturais ou literários.

A seguir, o tema será explorado em três partes: o domínio do vocabulário e da estrutura da língua, as relações intratextuais e a intertextualidade no processo de leitura.

DOMÍNIO DO VOCABULÁRIO E DA ESTRUTURA DA LÍNGUA

O primeiro passo para uma compreensão eficaz de textos em inglês é o domínio do vocabulário. O vocabulário pode ser dividido em dois tipos principais:

- **Active vocabulary (vocabulário ativo):** composto por palavras que o leitor é capaz de usar em sua própria produção oral e escrita.
- **Passive vocabulary (vocabulário passivo):** formado por palavras que o leitor reconhece e compreende quando encontra em um texto, mas que pode não usar com frequência em suas próprias falas ou escritas.

Para interpretar textos com precisão, é necessário ampliar o vocabulário passivo, pois ele representa uma grande parte das palavras encontradas em leituras acadêmicas, jornalísticas, literárias e técnicas. Estratégias como a leitura regular de diferentes tipos de textos, o uso de flashcards, a prática de contextos de uso e o estudo de sinônimos e antônimos ajudam a expandir esse repertório.

Além do vocabulário isolado, é fundamental compreender o uso de expressões idiomáticas (idiomatic expressions), phrasal verbs, collocations (combinações de palavras que ocorrem naturalmente) e false cognates (falsos cognatos), que podem levar a interpretações equivocadas se não forem bem conhecidos. Por

exemplo, o termo “actually” em inglês significa “na verdade” e não “atualmente”, o que é um erro comum entre estudantes de inglês.

O domínio da estrutura da língua (grammar structures) também é essencial. Isso inclui o conhecimento de tempos verbais (verb tenses), vozes ativa e passiva (active and passive voice), uso de modais (modal verbs), estruturas condicionais (conditional sentences) e conjunções (conjunctions) que conectam ideias. A compreensão da gramática permite que o leitor identifique o papel de cada elemento no texto, facilitando a interpretação de informações implícitas e explícitas.

Por exemplo, ao ler a frase “If I had known about the meeting, I would have attended,” o leitor deve reconhecer que se trata de uma third conditional sentence, que expressa uma situação hipotética no passado, indicando que o falante não sabia da reunião e, portanto, não compareceu. Esse entendimento é crucial para interpretar o significado além das palavras individuais.

O conhecimento gramatical também contribui para a identificação de referências anafóricas e catafóricas (quando um pronome ou termo faz referência a algo já mencionado ou que será mencionado no texto), o que é fundamental para manter a coesão e entender como as ideias se relacionam.

Assim, o domínio do vocabulário e da estrutura gramatical da língua inglesa é o alicerce para uma leitura eficiente, permitindo que o leitor vá além da decodificação de palavras para compreender o significado completo do texto.

RELAÇÕES INTRATEXTUAIS: COESÃO E COERÊNCIA NO TEXTO

as relações intratextuais referem-se à maneira como as ideias e informações estão conectadas dentro do próprio texto. Isso envolve mecanismos de coesão e coerência, que garantem a fluidez da leitura e a clareza das ideias.

A coesão textual é construída por meio de elementos linguísticos que criam ligações entre frases, parágrafos e seções do texto. Os principais recursos de coesão incluem:

- **Conjunctions and linking words (conjunções e palavras de ligação):** termos como “however,” “therefore,” “although,” “in addition” ajudam a estabelecer relações de causa e efeito, contraste, adição, etc.
- **Reference words (pronomes e expressões referenciais):** pronomes como “he,” “she,” “it,” “this,” “that” mantêm a continuidade do texto, referindo-se a elementos mencionados anteriormente.
- **Substitution and ellipsis (substituição e elipse):** permitem evitar repetições desnecessárias, substituindo termos ou omitindo partes do texto que são facilmente inferíveis.
- **Lexical cohesion (coesão lexical):** uso de sinônimos, antônimos e termos relacionados semanticamente para reforçar o tema e criar unidade no texto.

Por exemplo, em um texto sobre o meio ambiente, termos como “pollution,” “contamination,” “environmental damage,” e “ecosystem degradation” criam coesão lexical ao abordar o mesmo campo semântico.

A coerência textual, por sua vez, está relacionada ao sentido global do texto. Um texto coerente apresenta ideias organizadas de forma lógica, com progressão temática clara e relações de causa, consequência e temporalidade bem definidas. A coerência depende não apenas da estrutura do texto, mas também do conhecimento prévio do leitor, que deve ser capaz de relacionar as informações apresentadas com seus próprios conhecimentos e experiências.

Por exemplo, ao ler um texto que começa com “Global warming has severe impacts on biodiversity” e continua explicando como o aumento da temperatura afeta espécies animais e vegetais, o leitor espera que o texto mantenha essa linha de raciocínio, apresentando exemplos, causas e possíveis soluções para o problema. Se o texto mudar abruptamente para um tema sem relação, a coerência será comprometida.

Entender as relações intratextuais é fundamental para interpretar textos em inglês de forma eficaz, pois permite identificar como as informações estão organizadas e como cada parte contribui para o todo.

INTERTEXTUALIDADE NO PROCESSO DE LEITURA

A intertextualidade refere-se à relação entre diferentes textos. Trata-se da capacidade de reconhecer como um texto faz referência a outros textos, obras, eventos históricos, contextos culturais ou até mesmo a discursos sociais amplos. Esse fenômeno é comum em textos literários, jornalísticos, publicitários e acadêmicos, e sua identificação enriquece a interpretação do texto.

Existem diferentes formas de intertextualidade:

- **Citação direta ou indireta (quotation or paraphrase):** ocorre quando um texto menciona explicitamente outro, usando aspas ou reformulando uma ideia já conhecida.
- **Alusão (allusion):** uma referência sutil a outro texto, evento ou figura histórica, que o leitor deve reconhecer para compreender completamente o significado. Por exemplo, a expressão “to be or not to be” remete imediatamente à obra de Shakespeare, mesmo fora do contexto da peça.
- **Paródia e pastiche:** quando um texto imita ou faz uma releitura de outro, seja para homenageá-lo, seja para criticar ou modificar seu sentido original.
- **Interdiscursividade:** quando um texto incorpora elementos de diferentes gêneros discursivos, como um artigo acadêmico que inclui trechos de entrevistas, notícias e gráficos.

A intertextualidade é uma estratégia poderosa para enriquecer o significado de um texto. Por exemplo, um anúncio publicitário pode usar uma referência bíblica ou literária para criar um impacto emocional no público, enquanto um artigo de opinião pode citar estudos acadêmicos para reforçar sua argumentação.

Para identificar relações intertextuais em textos em inglês, o leitor precisa estar atento a pistas linguísticas, como aspas, expressões idiomáticas conhecidas, nomes próprios e eventos

históricos mencionados. Além disso, o background knowledge (conhecimento prévio) é fundamental para fazer essas conexões de forma eficiente.

O reconhecimento da intertextualidade amplia a compreensão do texto, pois permite ao leitor perceber camadas de significado que vão além da superfície, enriquecendo a interpretação e promovendo uma leitura mais crítica e reflexiva.

A compreensão e interpretação de textos em inglês envolvem uma combinação de habilidades linguísticas e cognitivas. O domínio do vocabulário e da estrutura da língua fornece a base para decodificar o texto, enquanto a identificação das relações intratextuais e intertextuais permite uma compreensão mais profunda e crítica do conteúdo.

Desenvolver essas competências é essencial para leitores que desejam não apenas entender textos em inglês, mas também analisá-los de forma reflexiva, reconhecendo as conexões entre diferentes ideias, contextos e discursos. Esse processo contribui para o aprimoramento da proficiência linguística e para a formação de leitores mais autônomos e críticos em qualquer área do conhecimento.

ITENS GRAMATICAIS RELEVANTES PARA A COMPREENSÃO DOS CONTEÚDOS SEMÂNTICOS

A compreensão de textos em língua inglesa vai além do simples reconhecimento de palavras e expressões. Ela exige o entendimento de elementos gramaticais que influenciam diretamente o significado das sentenças e a interpretação das ideias expressas. Nesse contexto, dois itens gramaticais se destacam como fundamentais para a análise dos conteúdos semânticos: o uso correto dos tempos verbais (verb tenses) e a aplicação de pronomes e expressões referenciais (reference words).

Esses elementos gramaticais não apenas garantem a coesão do texto, mas também ajudam o leitor a compreender nuances de tempo, aspecto, relações de causa e consequência, além de identificar a quem ou a que se referem determinadas informações. A seguir, exploraremos como cada um desses itens contribui para a compreensão semântica em textos variados.

TEMPOS VERBAIS (VERB TENSES) E SUA INFLUÊNCIA NO SIGNIFICADO

os tempos verbais são essenciais para estabelecer o contexto temporal das ações em um texto. Eles indicam quando uma ação ocorre (passado, presente ou futuro) e podem expressar aspectos como duração, conclusão, habitualidade ou até hipóteses. O uso correto dos tempos verbais é fundamental para que o leitor compreenda a sequência de eventos, relações de causa e efeito e a progressão das ideias.

O inglês possui uma variedade de tempos verbais, e cada um carrega um significado semântico específico. Veja alguns exemplos relevantes:

- **Simple Present (Presente Simples):** usado para fatos universais, verdades permanentes e ações habituais.

Exemplo: “Water boils at 100°C.” (A água ferve a 100°C.)

Neste caso, o uso do simple present indica um fato científico, imutável.

CONHECIMENTOS DO ESTADO DE ALAGOAS

FORMAÇÃO HISTÓRICA DE ALAGOAS: COLONIZAÇÃO PORTUGUESA; ECONOMIA AÇUCAREIRA; EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CAPITANIA DE PERNAMBUCO EM 1817; ELEVÇÃO À PROVÍNCIA EM 1821

OCUPAÇÃO E TERRITÓRIO (SÉCULOS XVI E XVII)

A ocupação do território que hoje corresponde ao estado de Alagoas ocorreu no contexto da expansão colonial portuguesa no Nordeste brasileiro. Durante os séculos XVI e XVII, a região integrou a Capitania de Pernambuco e teve sua ocupação associada à exploração de recursos naturais, à expansão da agricultura e ao controle estratégico do litoral e das rotas fluviais. Esse processo envolveu conflitos com populações indígenas, disputas entre potências coloniais e a formação de núcleos urbanos que se tornariam importantes centros administrativos e econômicos.

► Colonização Portuguesa: A Submissão a Pernambuco

O território que hoje corresponde a Alagoas foi inicialmente integrado ao sistema de capitanias hereditárias implantado pela Coroa portuguesa no século XVI. Em 1534, essa região foi concedida a Duarte Coelho como parte da Capitania de Pernambuco. Durante quase três séculos, Alagoas permaneceu subordinada administrativamente a Pernambuco, sendo conhecida como **Comarca das Alagoas**, sem autonomia política própria.

Essa condição refletia a lógica da administração colonial portuguesa, que organizava o território a partir de centros econômicos mais desenvolvidos. Pernambuco, por possuir forte produção açucareira e grande importância comercial, exercia controle sobre áreas vizinhas, incluindo a região alagoana.

Ocupação do litoral e dos rios

A colonização portuguesa na região iniciou-se principalmente pelo litoral e pelas margens dos rios. Essas áreas apresentavam vantagens estratégicas tanto para a exploração econômica quanto para a comunicação com outras regiões da colônia.

O litoral norte, especialmente a região de **Porto Calvo**, foi um dos primeiros pontos de ocupação efetiva. A localização permitia o escoamento de produtos e facilitava o contato com rotas marítimas comerciais. Além disso, as margens do **Rio São Francisco**, particularmente na região de **Penedo**, tornaram-se importantes centros de circulação de pessoas e mercadorias.

Inicialmente, a exploração econômica concentrou-se na extração de **pau-brasil**, madeira valorizada no mercado europeu. Com o avanço da colonização e o desenvolvimento da economia

açucareira no Nordeste, a região passou a integrar o sistema de produção de açúcar, ampliando sua importância econômica dentro da estrutura colonial.

Conflito com os povos indígenas

A ocupação do território não ocorreu de maneira pacífica. A região era habitada por diversos povos indígenas que possuíam formas próprias de organização social, cultural e territorial. Entre esses grupos, destacavam-se os **Caetés**, que ocupavam áreas importantes do litoral nordestino.

A expansão colonial portuguesa implicou a disputa direta pelo território e pelos recursos naturais. Como resultado, ocorreram diversos conflitos entre colonizadores e populações indígenas. A resistência indígena foi frequentemente reprimida de maneira violenta pelos colonizadores, que buscavam consolidar o controle da terra e garantir a expansão da atividade econômica.

Um dos episódios mais conhecidos desse período foi o **caso do bispo Dom Pero Fernandes Sardinha**, ocorrido em meados do século XVI. Após um naufrágio na costa brasileira, o bispo e parte de sua comitiva foram capturados e mortos por indígenas Caetés. O episódio foi amplamente utilizado pelos colonizadores como justificativa para a chamada **"Guerra Justa"**, um conceito jurídico-religioso que autorizava campanhas militares contra os povos indígenas considerados hostis à colonização.

Como consequência dessas campanhas, muitos grupos indígenas foram exterminados, deslocados de seus territórios ou submetidos à escravidão, alterando profundamente a composição demográfica e cultural da região.

Formação das primeiras vilas

Com o avanço da colonização, começaram a surgir os primeiros núcleos urbanos na região. Essas vilas desempenhavam funções administrativas, militares e econômicas importantes para a consolidação do domínio português.

Entre os primeiros centros urbanos destacam-se:

- **Vila de Alagoas**, atual cidade de **Marechal Deodoro**;
- **Porto Calvo**, um dos principais núcleos iniciais de colonização;
- **Penedo**, localizada às margens do Rio São Francisco.

Essas localidades funcionavam como postos avançados de controle territorial. Além de organizar a vida administrativa da região, também atuavam na vigilância contra contrabandistas que exploravam o pau-brasil sem autorização da Coroa portuguesa.

Com o tempo, esses núcleos urbanos se tornaram importantes pontos de apoio para a expansão agrícola e para o desenvolvimento da economia açucareira.

▪ **Invasões Holandesas: Alagoas como Campo de Batalha**

No século XVII, a região alagoana tornou-se palco de um dos períodos mais turbulentos da história colonial brasileira: as **invasões holandesas no Nordeste**, ocorridas entre 1630 e 1654. O principal objetivo dos holandeses era assumir o controle da produção e do comércio de açúcar, produto altamente lucrativo no mercado europeu.

A Companhia das Índias Ocidentais, responsável pela ocupação holandesa, buscava dominar as áreas produtoras de açúcar do Nordeste. Como Alagoas fazia parte do sistema econômico vinculado à Capitania de Pernambuco, a região tornou-se estratégica dentro desse conflito.

O episódio de Calabar

Um dos personagens mais controversos desse período foi **Domingos Fernandes Calabar**, nascido na região de Porto Calvo. Calabar era um senhor de engenho e profundo conhecedor da geografia local, incluindo rios, matas e caminhos utilizados na região.

Inicialmente alinhado às forças luso-espanholas que resistiam à invasão holandesa, Calabar acabou desertando e passou a colaborar com os invasores. Sua decisão teve grande impacto militar, pois suas informações permitiram aos holandeses avançar sobre pontos estratégicos da região.

Grças ao conhecimento geográfico fornecido por Calabar, os holandeses conseguiram consolidar posições importantes no território nordestino. Entretanto, ele acabou sendo capturado pelas forças portuguesas e executado em Porto Calvo.

Durante muito tempo, a historiografia tradicional retratou Calabar como o **“maior traidor do Brasil”**. No entanto, interpretações historiográficas mais recentes sugerem que sua decisão pode ter sido motivada por interesses políticos ou pragmáticos, considerando as disputas entre as potências coloniais da época.

Guerra de guerrilha

A geografia da região alagoana teve papel importante durante os confrontos entre portugueses e holandeses. As **lagunas, rios e áreas de mata fechada** favoreceram estratégias de guerra irregular, nas quais grupos locais utilizavam emboscadas e ataques rápidos contra as tropas invasoras.

Essa forma de combate ficou conhecida como **guerra de guerrilha**, e foi utilizada pelos colonos portugueses e aliados locais para dificultar o avanço das forças holandesas.

Localidades estratégicas, como **Porto Calvo**, foram palco de diversos combates e chegaram a ser destruídas e reconstruídas várias vezes ao longo do conflito.

Consequências da expulsão dos holandeses

Em 1654, após anos de confrontos, os holandeses foram definitivamente expulsos do Nordeste. A vitória das forças luso-brasileiras teve consequências importantes para a organização social e econômica da região alagoana.

Os militares, proprietários rurais e senhores de engenho que participaram da resistência contra os holandeses foram recompensados pela Coroa portuguesa com a concessão de **sesmarias**, grandes extensões de terra destinadas à exploração agrícola.

Esse processo consolidou a formação de uma **aristocracia rural**, composta por grandes proprietários de terras e produtores de açúcar. Essa elite agrária exerceria forte influência política, econômica e social na região por vários séculos, moldando a estrutura social de Alagoas e influenciando sua organização política até períodos posteriores da história brasileira.

A Força do Açúcar e o Contra-Estado de Palmares

O desenvolvimento da região que hoje corresponde ao estado de Alagoas, entre os séculos XVII e XVIII, não pode ser compreendido apenas como um processo de expansão agrícola ou de crescimento econômico. Na realidade, tratou-se de um período marcado por profundas tensões sociais, políticas e culturais, no qual diferentes projetos de organização social entraram em confronto.

De um lado estava o **engenho de açúcar**, símbolo da ordem colonial portuguesa. Esse sistema representava uma sociedade rigidamente hierarquizada, baseada na grande propriedade rural, no trabalho escravizado e na integração da economia colonial ao comércio internacional. Do outro lado, surgiam experiências de resistência e reorganização social, como os **quilombos**, que representavam espaços de autonomia e de reconstrução de formas de vida inspiradas nas tradições africanas.

Nesse contexto, a história de Alagoas tornou-se um cenário de confronto entre duas formas distintas de organização social: o sistema colonial escravista e as comunidades formadas por pessoas que resistiam a esse sistema.

▪ **O Império do Açúcar e o Solo de Massapê**

A consolidação da ocupação econômica da região alagoana ocorreu principalmente a partir do desenvolvimento da produção açucareira. O açúcar, frequentemente chamado de **“ouro branco”**, tornou-se o principal produto de exportação da economia colonial nordestina e desempenhou papel fundamental na integração da região ao mercado internacional.

A expansão dessa atividade foi favorecida pelas condições naturais do território. O **solo de massapê**, caracterizado por sua fertilidade e riqueza em argila, combinado com o clima quente e úmido do litoral, criava condições ideais para o cultivo da cana-de-açúcar. Essas características naturais transformaram a região em um importante polo produtor dentro da Capitania de Pernambuco.

O engenho de açúcar, contudo, não era apenas uma unidade produtiva. Ele funcionava como um verdadeiro **centro de organização social**, no qual se estruturava toda a dinâmica econômica e política da região. Ao redor da **Casa-Grande**, residência do senhor de engenho, e da **moenda**, onde a cana era processada, organizava-se uma complexa rede de relações sociais.

Dentro desse sistema, o **senhor de engenho** ocupava posição central. Ele era proprietário das terras, dos equipamentos de produção e das pessoas escravizadas que realizavam o trabalho. Em muitas situações, sua autoridade ultrapassava o âmbito econômico, assumindo funções que hoje seriam atribuídas ao Estado, como a resolução de conflitos, a organização da defesa local e a administração de suas propriedades.

Essa concentração de poder nas mãos de grandes proprietários rurais contribuiu para o surgimento de uma elite agrária poderosa, frequentemente chamada de **aristocracia açucareira**.



GOSTOU DESSE MATERIAL?

Então não pare por aqui: a versão **COMPLETA** vai te deixar ainda mais perto da sua aprovação e da tão sonhada estabilidade. Aproveite o **DESCONTO EXCLUSIVO** que liberamos para Você!

EU QUERO DESCONTO!